

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	11
SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	28
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	31
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	34
SECRETARIA DE TRABALHO.....	34
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE TURISMO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	35
PROCURADORIA GERAL.....	38
TRIBUNAL DE CONTAS.....	39

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	40
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.289 DE 20 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei nº 518/93,

RESOLVE:

Designar para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, na qualidade de representantes do Poder Executivo, os titulares dos seguintes órgãos e seus respectivos suplentes:

- Secretaria de Governo
Titular : HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Suplente: PAULO ROBERTO D'ALMEIDA
- Centro de Assistência Judiciária-DF
Titular : ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Suplente: PAULO CÉSAR CHAGAS
- Secretaria de Educação
Titular : ANTONIO IBAÑES RUIZ
Suplente: Profa. MARIA JOSÉ FERES
- Secretaria de Indústria e Comércio
Titular : CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES
Suplente: DOLORES GONÇALVES PINTO
- Secretaria de Saúde
Titular : JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Suplente: IVAN LISBOA FIALHO FILHO
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
Titular : JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Suplente: LUDIMILA DE A'VILA PACHECO
- Secretaria do Trabalho
Titular : PEDRO CELSO
Suplente: JOÃO PEDRO DE MOURA

- Secretaria de Segurança Pública
Titular : GILBERTO SERRA
Suplente: WILMA COSTA BRAGA
- Secretaria de Cultura e Esporte
Titular : MARIA DE SOUZA DUARTE
Suplente: MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
Titular : WASNY NAKLE DE ROURE
Suplente: MÁRIO TINOCO DA SILVA
- Secretaria de Administração
Titular : ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Suplente: SONIA PALHARES MARINHO
- Secretaria de Agricultura
Titular : JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Suplente: MÁRIO MAURÍCIO LOBO FILHO
- Secretaria de Obras
Titular: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Suplente: MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 1995
1079 da República e 359 de Brasília

CRISTÓVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em razão da extinção do Cargo, JACILETE FIGUEIREDO SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.931-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brazlândia da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

NOMEAR JACILETE FIGUEIREDO SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.931-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal CEAJUR, à partir do dia 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em razão da extinção do cargo, **EULA MARIA FERNANDES E SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.764-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

NOMEAR **EULA MARIA FERNANDES E SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.764-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Diretor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em razão da extinção do cargo, **LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas matrícula nº 34.356-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Sobradinho da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

NOMEAR **LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.356-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de sobradinho do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em função da extinção do cargo, **RITA MARIA COUTO DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 23.253-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 27 de dezembro de 1994.

NOMEAR **RITA MARIA COUTO DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 23.253-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, a partir de 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em razão da extinção do cargo, **MARIA SOUZA NASCIMENTO**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.104-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

NOMEAR **MARIA SOUZA NASCIMENTO**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.104-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, em razão da extinção do cargo, **RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.354-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária Administrativa do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34**

NOMEAR RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.354-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Gama do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR, a partir do dia 27 de dezembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 40.766-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR MARTA PESSOA CANTARINO MESQUITA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.665-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Chefe da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VILMA BATISTA DOS SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 24.917-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária

Administrativa do Chefe da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 19.208-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA DE NAZARETH DANTAS DE ARAUJO MESTRI NHO, Matrícula nº 00.475-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Eventos de Recreação, Símbolo DFG-08, da Divisão de Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLA RITA DORNAS DE OLIVEIRA DANTAS, Matrícula nº 00.464-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, VICTOR FREDERICO KASTRUP JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Matrícula nº 30.799-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Matrícula nº 79.812-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar NILCÉIA MARIA D'ORAZZIO DE MATOS, matrícula nº. 56.506-7, Professora, requisitada do Quadro da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFA-09, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **NILCÉIA MARIA D'ORAZZIO DE MATOS**, matrícula nº. 56.506-7, Professora, requisitada do Quadro da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, Código DFG-10, do Departamento de Promoções, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ANA MARLY DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 1259-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, Código DFG-10, do Departamento de Promoções, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **DENISE MARIA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, Código DFG-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BOGÉA**, matrícula nº 36.829-6, do Cargo em Comissão de Assessor do Pólo de Cinema e Vídeo, Código DFA-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER**, matrícula nº 39.696-6, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, Código DFG-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Pólo de Cinema e Vídeo, Código DFA-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 12 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, Matrícula nº 1.076-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 09/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 11 de 13.01.95, pág. 05)

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **HERMÍLIO PINHEIRO DE MACEDO FILHO**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.686-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de JANEIRO de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARINA NOVAK DA ROSA, matrícula nº 94.556-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MIRIAN CARVALHO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Engenheiro), matrícula 120.365-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão

da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HELVECIO FERREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 121.898-1, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, matrícula nº 34.383-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar HUBERTO NOGUEIRA DE QUEIROZ NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, do cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, a contar de 17 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA TEREZA DE HOLANDA BARBOSA TERENCEIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ HENRIQUE VILCHES NOGUEIRA, matrícula nº 04.261-7, da Tabela de Pessoal da CEB, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear AUGUSTINO PEDRO VEIT para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro Cargo, RAIMUNDO ALBERTO DUMONT do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO ALBERTO DUMONT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA CLARA BRANCO VALENÇA para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FABIANA DO NASCIMENTO PARANHOS para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 03 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear RONALD ACIOLI DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, RODRIGO STUDART CORRÊA, matrícula nº 37.695-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas DFG-09, da Gerência de Monitoramento Avaliação e Usos dos Recursos Naturais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear RODRIGO STUDART CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Avaliação e Usos dos Recursos Naturais DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Nomear, JUSCELINO BARROS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AUGUSTO DE VICENTE FINAGEIV, matrícula nº 80.019-8, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Veterinária, Símbolo DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALISSON VICENTE DA COSTA ALVARENGA, matrícula nº 80.037-6, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Alimentação e Nutrição da Divisão de Zoobotânica, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 40.447-0, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02.01.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROCINI VILAR DA NÓBREGA, matrícula nº 80.062-7, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Mamíferos da Divisão de Zoologia, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 10 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, EDILBERTO SEBASTIAO DIAS CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE janeiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VÊNIS MARIA FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Seção de Programação, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE janeiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LEVI GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 37.517-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE janeiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARISA PACHECO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 00131-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JANUARIO ELCIO LOURENÇO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1.995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JORGE ROBERTO FERREIRA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Sistema Viário, símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HÉLIO SEBASTIÃO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-8 da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 20 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, JUREMA BARBIERI COUTO, matrícula nº 42.104-9, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Provisão de Recursos Humanos, Símbolo DFA-13, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 05 de janeiro de 1995 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06 de 06 de janeiro de 1995, que designou PAULO RENATO SILVEIRA BICCA Secretário Adjunto, da Secretaria de Obras, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 23.243-2, para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, os Soldados PM ROBERTO FAISSAL ALABY - MAT. 37.673/6, RICARDO DE CASTRO NOGUEIRA - MAT. 42.886/8 e JOÃO DE JESUS FERREIRA - MAT. 39.411/4 e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1o, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, os Soldados PM ROBERTO FAISSAL ALABY - MAT. 37.673/6, RICARDO DE CASTRO NOGUEIRA - MAT. 42.886/8 e JOÃO DE JESUS FERREIRA - MAT. 39.411/4 e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1o, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR o CAP QOPMA EVERALDO MIRANDA - MAT. 02716/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1o. do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - MAT. 00193/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação pelo exercício de função militar no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o art. 1o. da Lei 186, de 22Nov91.

ARLETE CAVALARI SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 147.000.021/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 004/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional da Candangolândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 147.000.020/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 005/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional da Candangolândia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 135.000.004/95

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, no valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 014/95, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionário a Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 131.000.012/95

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 009/95, com o objetivo de adquirir valetas de transporte, para os servidores da Administração Regional do Gama.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 137.000.056/95

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 015/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993,

RESOLVE:

I. Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 26 de Dezembro de 1994, que designou YARA DE SIQUEIRA MAYHÉ, matrícula nº 71.332-5, na qualidade de representante desta Subsecretaria, como Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interverniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB.

II. Designar a servidora EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula nº 33.824-9, na qualidade de representante desta Subsecretaria, como Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interverniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando atender à execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo: 4.1 - Consumo de Energia Elétrica; 4.2- Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos; 4.3- Substituição de Postes Abalroados.

III. A executora do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **CARMEN MEIRELLES SAMPAIO**, matrícula nº 19.524-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 01.02.95 à 31.03.95.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER, Auxílio-Natalidade a servidora **ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE**, matrícula nº 32.770-0, Chefe do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-10, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), com base no artigo 196, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, conforme apresentação do requerimento

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

ATUALIZAR, o adicional da Lei 8.911/94, a servidora **GERACY DE SOUZA ROSA PINTO**, matrícula nº 22.407-3, Chefe da Seção Numeração Predial, símbolo DFG-05, alterando 5/5 (cinco quintos) do DFG-02, para DFG-05, a contar de 15.07.94, conforme reestrutura das funções de confiança da Administração Regional de Brasília, publicado no DODF nº 138, de 15 de julho de 1994.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXVIII, do artigo 64, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, e o que consta do processo nº 141.003.063/93,

RESOLVE:

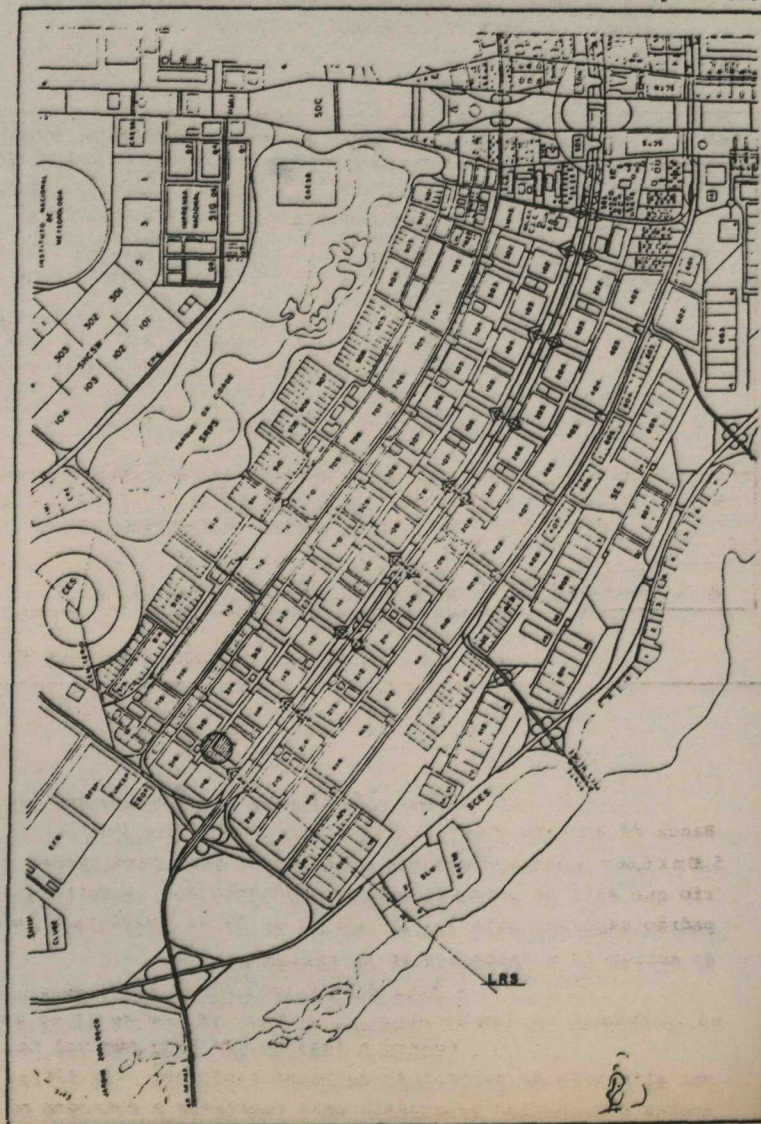
APROVAR, a Locação de Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Super Quadra Sul- 115, do Setor de Habitações Coletivas Sul, consubstanciada no Memorial Descritivo- MDE 140/94, parte integrante do Anexo I, desta Ordem de Serviço.

WALTER NEI VALENTE

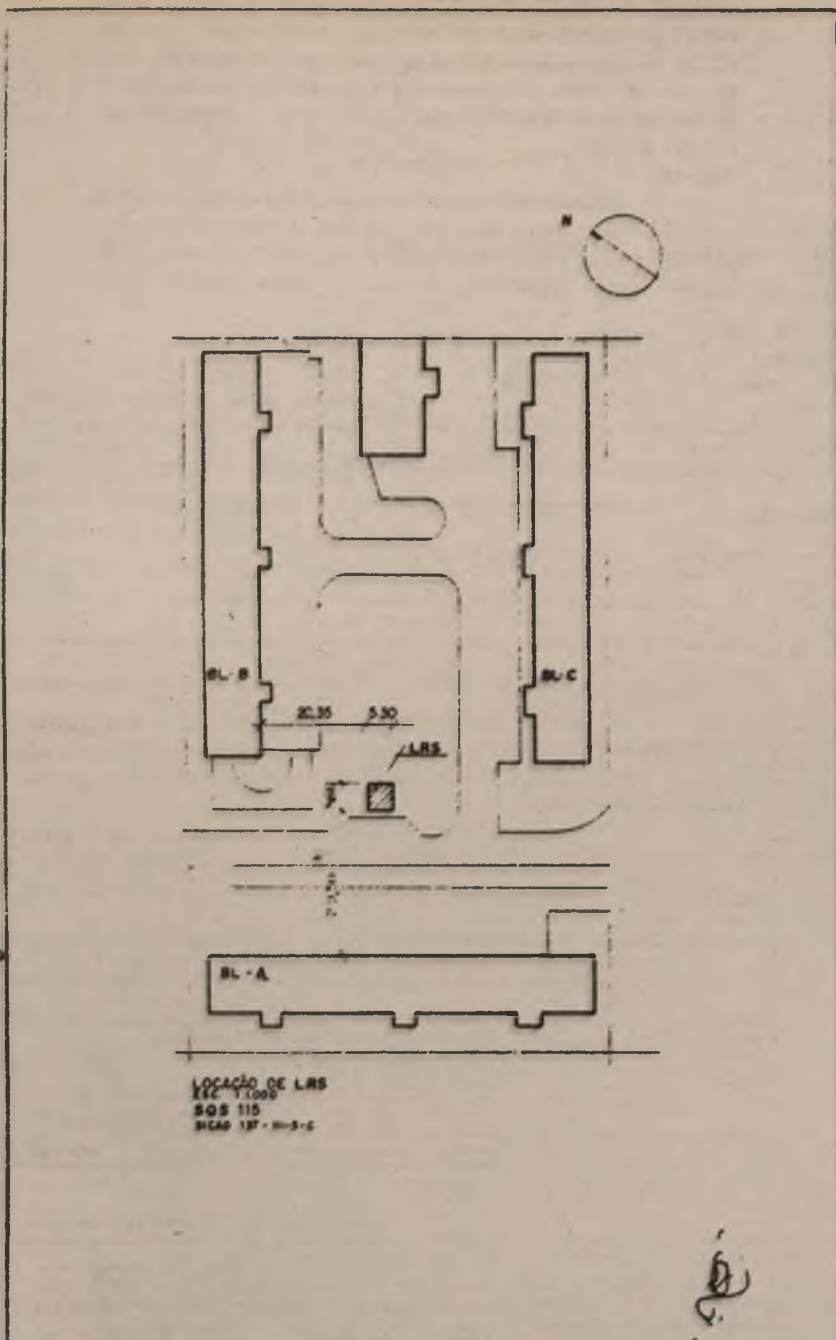
ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010

PROCESSOS:	141.003.063/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÃO:	DODF Nº 37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO:	OFÍCIO DATA:
<p>O Presente Memorial Descritivo, MDE 140/94, foi elaborado para definir a ampliação da Banca de Jornais e Revistas - LRS na SQS 115 do Setor de Habitações Coletivas Sul no Plano Piloto - RA-I.</p> <p>O MDE é composto das folhas 01/05 à 05/05. Este MDE altera a locação e a área da referida LRS, modificando as plantas SQS PR 128/4, PR 213/6 e PR 303/3.</p>	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE - 140/94	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL - 115 ÁREA PARA LRS
FOLHA: 01 / 05	
DATA: 07/01/94	PROJETO: ROSA CONF. MDE: ROSA CHEFE SEPO: TADY APROV. CHEFE NOR.: FRANCISCO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF	

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010



ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010



ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010

M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE 140 / 94	FLS - 05 / 05	
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O		

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010

O MDE 140/94 define a locação de LRS - Banca de Jornais e Revistas que altera suas dimensões para 5,0m X 5,66m, conforme projeto encaminhado pelo permissionário que está em concordância com o projeto de arquitetura padrão amparado pela lei nº 324 de 30.08.92, Parágrafo 1º do Artigo 1º e Parágrafo 2º do Artigo 2º.

A área da LRS será de 29,99m², estando, portanto, dentro da metragem do Dec. 15.454 de 23.02.94.

Quanto a locação, da LRS, não vai haver alteração da disposição da mesma conforme, PR 128/4. Apenas o acréscimo necessário para completar a metragem máxima permitida.

A LRS terá um acréscimo de 2,31m no sentido NORDESTE o que representará uma área de 12,243m² para ser somado aos atuais 17,755m².

O permissionário deverá ter o cuidado no ato da construção da LRS de solicitar a CEB o deslocamento da caixa TB e do medidor que estão situados atrás da LRS.

Quanto às redes das demais concessionárias não há interferência com a LRS.

Quaisquer danos as redes das Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP serão de inteira responsabilidade do executor da obra.

TAGUATINGA

MDE 140 / 94 FL 04 / 05

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1995
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e nos termos da legislação vigente

R E S O L V E :

CONCEDER, Gratificação Técnico de finanças e controle conforme transposição para carreira de finanças e Controle publicado em 28.12.94, DODF 249, para os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME
27.416-X	HUMBERTO ADELINO DA SILVA
25.114-3	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA
18.395-4	ALFREDO MACHADO FILHO

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

DESIGNAR, VANDI GOMES DE JESUS CODIMBRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.642-8, para substituir IZABEL APARECIDA PACCA, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-08, desta Administração Regional, por motivo de titular estar substituindo ALBERTO FARAH, Gerente de Planejamento, no período de 02.01.95 a 21.01.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 014 de 18.01.95, página 24

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

DESIGNAR, MIGUEL ÂNGELO LIMA M. DA SILVA, Inspetor de Saúde, para substituir PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-12, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 16.01.95 a 04.02.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 014 de 18.01.95, página 24

SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993;

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.975-4, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo LFG-02, da Divisão de Administração Geral, para substituir VALDEMAR ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 22.543-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração

ção Geral, por período indeterminado em virtude do titular, estar responsável pela Divisão de Administração Geral, e por motivo de vaga do Cargo, a contar de 18.01.95.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09.91; R E S O L V E .

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte, pela execução de serviços externos aos servidores abaixo relacionados:

- JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 28.938-5, a contar de 17.01.95;
- ANA BARBOSA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.772-8, a contar de 17.01.95;
- BELCINA MARINHO DE ABREU, Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 32.805-7, a contar de 18.01.95.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

PROCESSO Nº: 142.000.026/95

INTERESSADO: CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TENDO EM VISTA A CARACTERIZAÇÃO NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO DOS REQUISITOS QUE TRATA OS ARTIGOS 80 e 81 NO DECRETO 16.098/94 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.994, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO E PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 12.927,79 (DOZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A FAVOR DA CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, A CONTA DO ELEMENTO DE DESPESA 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE O PROCESSO À DAG, PARA AS PROVIDÊNCIAS.

SAMAMBAIA-DF., 16 DE JANEIRO DE 1.995

JACQUES DE OLIVEIRA PENA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA
RA-XII

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar LUIZ FELIPE LAURIA, mat. nº 41.646-0, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, cód. DFG-12 para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, cod. DFG-12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 16.01.95 a 04.02.95.

Designar CARMEM RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 43.077-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir o Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças - SOF, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.01.95 a 30.01.95.

MAURO ALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE janeiro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: ALESSANDRA GONÇALVES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 42.772-1

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSE: 3ª PADRÃO: I

QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 26.12.94

PROCESSO: 00141.003966/94

NOME: GISELE MARIA SOARES

MATRÍCULA: 42.863-9

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSE: 3ª PADRÃO: I

QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 31.12.94

PROCESSO: 00147.000227/94

NOME: LÚCIA HELENA PIRES FERREIRA CANEDO
MATRÍCULA: 42.390-4
CARGO: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.12.94
PROCESSO: 00040.000012/95

NOME: NADYA VITORIA MEDEIROS EVANGELISTA
MATRÍCULA: 42.373-4
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.12.94
PROCESSO: 00040.000013/95

NOME: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
MATRÍCULA: 33.618-1
CARGO: ANALISTA DE ORÇAMENTO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 03.01.95
PROCESSO: 00040.000054/95

NOME: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA
MATRÍCULA: 37.382-6
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 23.12.94
PROCESSO: 00040.013742/94

NOME: JORGE CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO
MATRÍCULA: 41.061-6
CARGO: INSPETOR SANITÁRIO
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 30.12.94
PROCESSO: 00060.003207/94

NOME: ANA CLÁUDIA PIMENTA BARCELOS
MATRÍCULA: 41.740-8
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: I
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGÊNCIA: 29.12.94
PROCESSO: 00138.001666/94

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE janeiro DE 1.995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1.994, e ainda, considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1.974, e no Decreto nº 15.902, de 22 de setembro de 1994,

R E S O L V E :

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1.994, complementação da pensão, aos beneficiários constantes da relação em anexo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1.974, optaram pelo regime de legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA DE 19 DE janeiro DE 1.995.

EX-SERVIDOR/PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPENHO	ENTIDADE	NO. PROCESSO
JOSÉ TIAGO DE ARAUJO	51.100-5	Técnico	CEB	000.013.082/94
MARIA ELCI NEVES ARAUJO	51.101-3	Bêndio		
LUIZ ALVARO DE NELLO	51.098-1	Técnico	CEB	000.013.667/94
MAIR BONIFÁCIO JUNQUEIRA DE NELLO	51.099-8	Bêndio		
LUIZ PEREIRA DA CUNHA	51.104-8	Elétrica	CEB	000.014.075/94
MARIA JOSÉ DE ARAUJO DA CUNHA	51.103-6			
LUIZ FERREIRA DINIZ	51.106-4	Aux. Serv.	CEB	000.014.431/94
MARIA DO SOCORRO DA SILVA DINIZ	51.102-3	Brasileira		
JOSÉ VILAR DE ALMEIDA	51.102-1	Assist.	CEB	000.014.125/94
ROSELENE MARIA VILAR	51.103-1	Adm. Tª		

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

R E S O L V E :

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes no anexo desta Portaria.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ANEXO À PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.	SIT.NOVA	VIGÊNCIA
00.023-X	ARNALDO AUGUSTO SETTI	ANALISTA	3ª I	3ª II	15.12.94
00.020-5	MARTA Mª G. DE OLIVEIRA	ANALISTA	3ª I	3ª II	01.12.94
00.022-0	EDUARDO HENRIQUE FREIRE	ANALISTA	3ª I	3ª II	10.12.94
00.010-8	ELIZABETH COUTO FERRAZ	ANALISTA	3ª I	3ª II	17.11.94
00.016-7	WITER CAMPOS LIMA	ANALISTA	3ª I	3ª II	17.11.94
00.019-1	HERMINIO M.DE OLIVEIRA	ANALISTA	3ª I	3ª II	27.11.94
00.017-5	DULCE BLANCO BARROSO	ANALISTA	3ª I	3ª II	17.11.94
00.024-8	CLAUDIA V.CAVALCANTE	ANALISTA	3ª I	3ª II	12.01.95
00.028-0	NELSON A.N.EUSTÁQUIO	ANALISTA	3ª I	3ª II	14.01.95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 88, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Adicional de Periculosidade, fixado em 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, ao servidor SAMUEL PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 31.341-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1994

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 19 DE janeiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00030.003578/94,

R E S O L V E :

EXONERAR, CLAUDIO MOISES CAMPOS BRAGA, matrícula nº 38.815-7, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto nos artigos 33 item I e 34 parágrafo único e inciso I, da Lei 8.112/90.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE janeiro DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores relacionados a seguir, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

NOME: JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO
MATRÍCULA: 26.019-3
CARGO: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III
VIGÊNCIA: 23.12.94
PROCESSO: 00040.013933/94

NOME: LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO
MATRÍCULA: 33.713-7
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 3ª PADRÃO: II
VIGÊNCIA: 19.12.94
PROCESSO: 00060.003191/94

NOME: IVONE MARQUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 30.889-7
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE: 2ª PADRÃO: IV
VIGÊNCIA: 19.12.94
PROCESSO: 00030.014319/94

NOME: JOSE ITAMAR FEITOSA
MATRÍCULA: 25.017-1
CARGO: TÉCNICO DE ORÇAMENTO
CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III
VIGÊNCIA: 02.01.95
PROCESSO: 00040.000028/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 88, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME : JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA
MATRÍCULA : 34.420-B
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
GRAU : MÁXIMO (20% DO VENC DO GARGO EFETIVO)
VIGENCIA : DATA PUBLICAÇÃO

NOME : LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA
MATRÍCULA : 42.949-X
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
GRAU : MÁXIMO (20% DO VENC DO GARGO EFETIVO)
VIGENCIA : DATA PUBLICAÇÃO

NOME : MARIA CRISTINA C MAGALHAES
MATRÍCULA : 33.397-2
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
GRAU : MÉDIO (10% DO VENC DO CARGO EFETIVO)
VIGENCIA : 01/10/93

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, matrícula nº 33.006-X, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSE MARY PERISSE COTRIM, matrícula nº 22.787-0, no cargo de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, por motivo de férias no período de 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **NELSY MOTA ALCANTRA AYRES**, matrícula nº 21.448-5, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA DE OLIVEIRA BRAN-DÃO**, matrícula nº 24.960-2, no cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, por motivo de férias no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **SUELY MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.978-9, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANA CLAUDIA BASTOS**, matrícula nº 27.710-X, no cargo de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, tendo em vista que a titular está substituindo a Chefe do Serviço de Apoio, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **VALDINICE PUGAS MOURA**, matrícula nº 40.688-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **NARCIZA JOSÉ MARTINS**, matrícula nº 23.204-1, Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo de férias da titular no período de 01.02 a 02.03.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **ELIZABETH REGINA FÉLIX**, matrícula nº 42.673-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 24.899-1, Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, por motivo de férias da titular no período de 06 a 25.02.95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 3º do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Designar **ANA CLAUDIA BASTOS**, matrícula nº 27.710-X, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 25.178-X, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração da Secretaria de Administração, Símbolo DFG-09, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro, por motivo de férias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 07 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ISABEL NOVAIS DA ROCHA**, viúva do ex-servidor **JOÃO PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 15.646-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1972. Processo nº 030.013.123/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **IRENE BRITO MELLO FECHINE**, viúva do ex-servidor **CLENYTO CEZAR FECHINE**, matrícula nº 14.873-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 20, parágrafo 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nos 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 11 de dezembro de 1974. Processo nº 030.014.048/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **KIMIE SUDA**, viúva do ex-servidor **SEIICHI SUDA**, matrícula nº 15.968-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1994. Processo nº 030.014.050/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 16.422-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1972. Processo nº 030.013.087/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **MARIA DA GLORIA LIMA RORIZ**, viúva, e temporária a **JÉSSICA LIMA DE FREITAS RORIZ**, **VANESSA LIMA DE FREITAS RORIZ**, **VIVIANE LIMA DE FREITAS RORIZ** e **JEFFERSON DIAS RORIZ**, filhos do ex-servidor **GERSON DE FREITAS RORIZ**, matrícula nº 35.397-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 1994. Processo nº 060.003.176/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "b" e "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANTÔNIA MARIA DE JESUS**, ex-cônjuge e a **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE SOUZA**, companheira do ex-servidor **JOAQUIM MARIAS DA SILVA**, matrícula nº 15.647-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1994. Processo nº 030.013.662/94.

RETIIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, página 03, que concedeu pensão temporária a **TIAGO DA SILVA VIEIRA LIRA**, filho do ex-funcionário **JOÃO CARLOS LIRA FILHO**, matrícula nº 82.448-8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1992, a contar de 07 de junho de 1990. Processo nº 094.001.136/92.

RETIIFICAR na Portaria de 10 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a **VALDEIR FERNANDES DA MOTA**, viúva do ex-servidor **JOSÉ AENIR PINHO JÚNIOR**, matrícula nº 35.431-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir **THIAGO DA SILVA PINHO** e **CAMILA MARIA DA SILVA PINHO**, filhos do ex-servidor, como beneficiários da pensão temporária, e ainda considerar a viúva com o nome de **VALDEIR FERNANDES DA MOTA PINHO**, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.490/94.

RETIIFICAR na Portaria de 10 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 20 de junho

de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA GATO GENTILE, ex-cônjuge do ex-funcionário FRANCISCO GENTILE JUNIOR, matrícula no 01.531-8, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir MARIA DE LOURDES WEITZEL GENTILE, viúva, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no 030.011.629/93.

RETIFICAR na Portaria de 08 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 237, de 12 de dezembro de 1994, o ato que concedeu pensão temporária a CLAUDIA DEOLINDO DA SILVA, CLEISSON DOS SANTOS SILVA, PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA, ABDA DEOLINDO LINDO, MAGDA KEISE DEOLINDO LINDO e PEDRO MAGDO LINDO DA SILVA, filhos do ex-servidor PEORO DEOLINDO DA SILVA, matrícula no 39.105-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir ALAIDE LINDO, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no 030.011.029/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA PEREIRA DA SILVA, genitora do ex-servidor HERMES FERREIRA DA SILVA, matrícula no 31.981-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 1994. Processo no 030.002.172/94.

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a ANNA JOSEFINA DE ABREU PIMENTA MACHADO DE ARAÚJO, viúva do ex-funcionário GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula no 12.004-9, Engenheiro, Código NS-710.A, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 75, de 23 de abril de 1982, página 02, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 2ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto na Lei no 228 de 09 de janeiro de 1992, a contar de 03 de setembro de 1993. Processo no 030.010.149/93.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JEANETTE DE OLIVEIRA SA, viúva do ex-servidor ANTONIO ORLANDO FILHO, matrícula no 11.610-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 1994. Processo no 030.014.428/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PRISCA RIBEIRO DE MOURA E SILVA, viúva, e temporária a KLEBER RIBEIRO DA SILVA, KELLY RIBEIRO DA SILVA e EMILI RIBEIRO DA SILVA, filhos do ex-servidor MARCEL DIVINO DA SILVA, matrícula no 60.010-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1994. Processo no 030.013.682/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a BRICA FREITAS DA SILVA, STAEEL FREITAS DA SILVA, JULIANA SOARES DA SILVA e JULIETH SOARES DA SILVA, filhos do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula no 01.967-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de junho de 1993. Processo no 030.008.976/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ADELAIDE COUJO RIBEIRO, ex-cônjuge do ex-servidor ANTONINHO RIBEIRO PEREIRA, matrícula no 16.120-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função de Secretário da Junta Militar, Código DAI.112:3, da Administração Regional de Subradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 1994. Processo no 030.014.069/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b" e 224, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TEREZA DA SILVA CARVALHO, ex-cônjuge do ex-servidor JOSÉ LEÃO DE SOUZA, matrícula no 10.285-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de outubro de 1994. Processo no 030.013.977/94.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 27 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94, que designou SUZANA LÍGIA LIMES UNGARELLI, matrícula nº 80.044-9, Chefe do

Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de vacância, a partir de 16 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 12, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo nº 00031.000010/95,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SOLANGE FERREIRA CASTRO SOUZA, matrícula nº 80.149-6, do Cargo de Analista de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 10 de janeiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula nº 80.082-1, Assessor da Assessoria Técnica, DFG-11, da Superintendência, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de vacância, até a designação do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal - CPP,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 10 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217 de 11.11.94, RUY BARBOSA DE BRITO, classificado em 17º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Especialidade V, (Lubrificador, Condutor de Veículos categoria C/D) no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 217 DE 11.11.94, DO

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, CARGO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MOTORISTA B).

ONDE SE LÊ:

- ADALBERTO NEVES PEREIRA

LEIA-SE:

- ALBERTO NEVES PEREIRA

CARGO FISCAL DE OBRAS:

ONDE SE LÊ:

- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA

LEIA-SE:

- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA

NA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, Nº 239 DE 14.12.94, DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, CARGO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ASCENSORISTA)

ONDE SE LÊ:

- HAMILTON RODRIGUES DE SOUZA

LEIA-SE:

- HAILTON RODRIGUES DE SOUZA

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- IDR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 014 /95-IDR

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 150/94-IDR, de 28 de setembro de 1994, e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:

PROCESSO: 00031.000012/95
NOME: CARLOS LUIZ MARTINS MENDES
MATRÍCULA: 80.098-8
LOTACÃO: SECAD/DESEP
QUINQUÊNIO: 12 de 27.11.89 a 25.11.94

Brasília-DF, 19 de Janeiro 1995.

HÉLVIO FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 117 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JUSCELINO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 118 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em

vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY, matrícula nº 39.787-3, para substituir GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, no período de 13 de fevereiro a 4 de março de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 119 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.343-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 120 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CARLOS FERRO DE NOVAIS, matrícula nº 00.038-8, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo DFG-12, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 129 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.013.910/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Portaria, promover a apuração dos fatos contantes do mencionado processo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, como Presidente, ROSÁRIA TOLENTINO DA ROCHA, matrícula nº 42.714-4 e MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 130 , DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Altera a composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais designada pela Portaria SEFP Nº 1089, de 22 de dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Ofício Interno nº 038/95 - DAG/SEFP, de 17 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 1089, de 22 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, como Presidente, ROSARIA TOLENTINO DA ROCHA, matrícula nº 42.714-4, Vice-Presidente, EDGAR MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.109-0 e MAURICIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.056/95,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 04 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
		ACRESCIMO		SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 131, de 20 de Janeiro de 1995.				RECURSOS DO TESOURE
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DETAHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				60.000
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				60.000
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				60.000
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.921 020	60.000		60.000
01048/01 - 200000			TOTAL	60.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
		REDUCAO		SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 131, de 20 de Janeiro de 1995.				RECURSOS DO TESOURE
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DETAHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				60.000
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				60.000
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				60.000
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.301 020	60.000		60.000
01048/02 - 200001			TOTAL	60.000

PORTARIA SEFP Nº 132, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 16.266, de 4 de janeiro de 1995, mediante suplementação de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), na cota destinada à Secretaria de Segurança Pública, no mês de janeiro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

Nº 121 - Nomear ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.897-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 122 - Exonerar JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 123 - Exonerar SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 124 - Nomear JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 125 - Exonerar FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 24.443-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 126 - Nomear SANDRA FARIAS DE MORAIS, matrícula nº 30.254-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

Nº 127 - Nomear ANA LÚCIA ARAÚJO MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 128 - Cancelar, a partir de 23 de janeiro de 1995, os efeitos da Portaria SEFP nº 1.177, de 30 de dezembro de 1994, publicada no Suplemento do DODF nº 252, do dia 31 subsequente, que designou JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, para responder pelo expediente da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNÝ DE ROURE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL

PROCESSO Nº: 030.013.697/94

INTERESSADO: Divisão de Pessoal

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 2.623,07 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sete centavos), nos termos da delegação de competência contida na Portaria SEFP nº 726, de 23 de setembro de 1994, em favor de VALDECI PEREIRA COELHO, referente à sua exoneração (rescisão).

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3490.92 da Atividade 2.010 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Funcionais da Secretaria.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário - Adjunto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 265/94

Recorrente: RAIMUNDO CÉSAR ALENCAR

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 31 de outubro de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 112/94

(6010)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 289/94

Recorrente: MOACIR VALÉRIO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento: 08 de novembro

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 133/94

(6031)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 055/94

Recorrente: MMN PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 28 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 136/94

(6077)

EMENTA : NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - APREENSÃO E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS - Não importa em nulidade a apreensão e retenção, pelo Fisco, de documentos que serviram de base à autuação, não caracterizando o cerceamento do direito de defesa, se foram eles colocados à disposição do atuado, para consulta e reprodução. **AUTO-LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 158/94

Recorrente: REAL EXPRESSO LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do julgamento : 24 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 137/94

(6078)

EMENTA : DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - IMPROCEDÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DE NULIDADE - Improcede a arguição de nulidade da decisão de primeira instância, escoreta de vícios, sob a alegação, aliás equivocada, de que, para réplica, o atuante não haja verificado itens considerados essenciais para o deslinde da questão. **CRÉDITO FISCAL INDEVIDO** - Constatado a utilização de créditos fiscal indevido impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para espécie. **MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO** - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial a decisão de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 248/94

Recorrente: ROBERTO TORRES HOLLANDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data de Julgamento : 29 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 152/94

(6063)

EMENTA : IPTU - IMÓVEL EDIFICADO - NÃO COMPROVAÇÃO - Para fins de tributação pelo IPTU, considera-se edificado o imóvel detentor de carta de "HABITE-SE" ou aquele cuja conclusão tenha ocorrido até 1976, desde que a edificação tenha sido autorizada pela Repartição competente (Decreto-Lei nº 82/66, § 2º do Artigo 19, com a redação dada pela Lei nº 222/91 - Art. 1º, § 1 e 2). Comprovado, nos autos, que há outra edificação além da autorizada, é de se manter o lançamento do imposto com a utilização da alíquota prevista para o imóvel não edificado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 107/94

Recorrente: HERMES SILVA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 28 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 159/94

(6080)

EMENTA : ISS - TAXA DE MATRÍCULA - ANOTAÇÕES PARALELAS - As anotações paralelas referentes às taxas de matrículas e mensalidades, divergentes dos livros exigidos na legislação, que denotem prejuízo para o fisco, pesam contra o sujeito passivo, sendo que o preço das taxas de matrícula devem ser incluídos para o cálculo do imposto, impondo a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso Voluntário nº 181/94

Recorrente: FERRAGENS PINHEIRO LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 08 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 169/94

(6089)

EMENTA : MERCADORIAS EM TRÂNSITO IRREGULAR - AUSÊNCIA DE PROVAS - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL - Não demonstrado pela autuada através dos meios probatórios hábeis, a regularidade do trânsito das mercadorias apreendidas, procedente é a ação fiscal, com a consequente imposição da penalidade prevista para a espécie (artigo 189, inciso V, alínea "c", do Decreto-lei nº 082/66, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.316/86).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 050/94

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "F" DA SQS 315

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do Julgamento: 24 de outubro de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 170/94

(6090)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 206/94

Recorrente: FORMOSA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA.

Advogado : Adircio Lourenço Teixeira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento : 08 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 175/94

(6119)

EMENTA : NOTAS FISCAIS DE COMPRAS DE MERCADORIAS - OMISSÃO DE LANÇAMENTO - SONEGAÇÃO - Deixar de escriturar no livro próprio nota fiscal de

compras de mercadorias, constitui sonegação fiscal sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo com as penalidades cabíveis à espécie.

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS - EMITIDAS E NÃO ESCRITURADAS - A emissão de Notas Fiscais sem a devida escrituração e sem o recolhimento do Tributo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do imposto com a multa prevista no Artigo 189, Inciso V, Alínea "d", do Decreto-lei nº 82/66, com alteração dada pelo Decreto-lei nº 2.316/86. NOTAS FISCAIS - ADULTERAÇÃO DE VALORES DAS DIVERSAS VIAS - LANÇAMENTO A MENOR - SONEGAÇÃO - A emissão de notas fiscais com adulteração de valores nas diversas vias e respectivas escrituração a menor, constitui sonegação fiscal, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista para espécie e demais acréscimos monetários. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - ENTRADA DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - Apurada através de comprovação de entradas de mercadorias sem documentação fiscal, a omissão de saídas, mediante levantamento fiscal específico, em que são consideradas as entradas e saídas de determinadas mercadorias e os estoques existentes, impõe-se o recolhimento do imposto com multa prevista para o caso de sonegação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 234/94

Recorrente: INTERMEDIUM EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA.

Advogado : Wilson Fernandes Veloso

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data de Julgamento: 1º de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 177/94

(6096)

EMENTA : IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - RECLAMAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Comprovada no bojo dos autos a regularidade da atuação dos órgãos de avaliação, há que ser declarada a improcedência da reclamação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Recurso Voluntário nº 395/94

Recorrente: CONSTANTINO DUTRA AMARAL

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 120/94

(6037)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 312/94

Recorrente: MARQUES LANCHONETE LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 08 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 122/94

(6039)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 355/94

Recorrente: W & R * DESPACHANTES LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 28 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 123/94

(6040)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 373/94

Recorrente: GNPP - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 21 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 124/94

(6041)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 325/94

Recorrente: AUTO REGULADORA ZÉ CARLOS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 21 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 125/94

(6042)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 391/94

Recorrente: CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - CAC

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 22 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 126/94

(6043)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 338/94

Recorrente: AMÉRICA DO SUL AUTOMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 08 de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 127/94

(6044)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 352/94**Recorrente:** VILMA CAVALCANTE DE CARVALHO**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 22 de novembro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 129/94**

(6045)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 349/94**Recorrente:** J S VEÍCULOS LTDA.**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data de Julgamento:** 21 de novembro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 132/94**

(6049)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADUÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 202/94**Recorrente:** ROBERTO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data do julgamento :** 31 de outubro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 135/94**

(6052)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 331/94**Recorrente:** LABTRON - SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira**Data de Julgamento:** 29 de novembro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 136/94**

(6102)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADUÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 329/94**Recorrente:** INTER-OFFICE ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga**Data de Julgamento:** 29 de novembro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 141/94**

(6107)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADUÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 328/94**Recorrente:** RAIMUNDO JARDIM DA SILVA**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga**Data de Julgamento:** 08 de novembro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 143/94**

(6109)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - Verificando-se o exercício de atividade comercial com alvará de funcionamento vencido, impõe-se ao sujeito passivo as penalidades previstas para a espécie. MULTA - GRADUÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar sua gradação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 249/94**Recorrente:** HUGO JORGE MONTEIRO**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga**Data do Julgamento:** 31 de outubro de 1.994**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 146/94**

(6112)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 320/94**Recorrente:** RUAS, RUAS E ARAÚJO LTDA.**Advogado :** Laurindo Eing**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do julgamento :** 06 de dezembro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 149/94**

(6116)

EMENTA : ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE - As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação, que denotem prejuízo para o Fisco, pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado. RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida na parte em que contrariou a pretensão fiscal, há de ser desprovido o apelo "ex officio".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 045/93**Recorrente:** ELETRO MECÂNICA BRASÍLIA LTDA.**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do julgamento :** 1º de dezembro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 151/94**

(6055)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DO AUTO - ERRO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - INSCRIÇÃO CANCELADA - É improcedente o auto de infração quando do processo estar suficientemente caracterizado erro pela administração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 292/94**Recorrente:** RAIMUNDO NONATO F. DA SILVA**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do julgamento :** 31 de outubro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 152/94**

(6114)

EMENTA : ÁGUAS SERVIDAS - ESCOAMENTO PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS - O lançamento de águas servidas em logradouros públicos, constitui infração ao Artigo 309 do Decreto "N" 732 de 29-04-68, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. MULTA GRADAÇÃO - AGRAVANTE - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua gradação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 226/94**Recorrente:** BANCO CENTRAL DO BRASIL**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data do julgamento :** 06 de outubro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 164/94**

(6140)

EMENTA : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - INTEMPESTIVIDADE - Apresentada a reclamação contra lançamento a destempo, não há como conhecer de seu mérito, em virtude da preempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 368/94**Recorrente:** CONCREART - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda :** Procurador José Diógenes Teixeira**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data do julgamento :** 29 de novembro de 1.994.**ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 166/94**

(6142)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO PARA SANAR IRREGULARIDADES - LAVRATURA CONCOMITANTE DE AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE DO AUTO - Implica em nulidade do Auto de Infração a sua lavratura sem a observância do requisito de Notificação ou Intimação preliminar, com prazo determinado para sanar as irregularidades, ou infrações às disposições do Decreto nº 7.820, de 20/12/83, ou à legislação que regulamenta as condições de zoneamento, de edificação, sanitárias e de segurança. (Artigo 9º e § 1º do Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1.983).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso de Ofício nº 251/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : LE CANTATUR TURISMO LTDA.

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do julgamento : 17 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 170/94

(6146)

EMENTA : EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PAGAMENTO - É de declarar extinto o crédito tributário quando ocorrer a hipótese prevista no inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e declarar a extinção do processo em face ao pagamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso de Ofício nº 270/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : COMACO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do julgamento : 31 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 150/94

(6054)

EMENTA : FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. É de se reformar a decisão de primeira instância, uma vez declarada a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso de Ofício nº 310/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido : MACHMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Relator : Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira

Data do julgamento : 08 de novembro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 138/94

(6104)

EMENTA : RECURSO "EX OFFICIO" - DESPROVIMENTO - Há de se negar provimento ao recurso de ofício quando restar evidenciado o acerto da decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Inciso V, Parágrafo único do Artigo 9º do Regimento Interno deste Colegiado. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso de Ofício nº 232/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : JOSÉ GERALDO DUARTE ALECRIM

Advogado : Carlos Celso da Silva

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do julgamento : 31 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 162/94

(6082)

EMENTA : INTEGRAÇÃO DOLOSA DE MERCADORIA - INOCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DA MULTA ACESSÓRIA - Correta a decisão que, verificada a ausência de intenção de sonegar o Fisco, aplica-se a multa acessória, mantendo assim a decisão de 1ª instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Recurso de Ofício nº 006/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido : DILMAR LUIZ COMPARIN

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento: 1º de novembro de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 149/94

(6075)

EMENTA : PAGAMENTO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - PROCEDIMENTO ESPECÍFICO - RECURSO DE OFÍCIO - PROVIMENTO - A pretensão do Fisco foi integralmente satisfeita com o pagamento efetuado pelo contribuinte, conseqüentemente, é de se declarar extinto o crédito tributário e respectivo processo dele decorrente (Art. 156, I, CTN - Lei nº 5.172/66). Entendendo indevido o pagamento, pode o sujeito passivo, em procedimento específico, pedir a sua restituição (Arts. 180/182, CTFD - D.L. nº 82/66). Decisão de primeira instância reformada com provimento do Recurso de Ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso de Ofício nº 187/94

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda : Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado : Alberto Moreira de Vasconcelos

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do julgamento : 31 de outubro de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 123/94

(6021)

EMENTA : FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Vicente de Paulo Ribeiro. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 379/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015123/91,

RESOLVE:

1. Considerar nulos os certificados obtidos em cursos de Habilitação Profissional quando uma ou mais disciplinas profissionalizantes não forem ministradas, embora constem, obrigatoriamente, do currículo mínimo respectivo.
2. Considerar que 45 (quarenta e cinco) dos alunos que estão de posse do certificado de conclusão de cursos de Habilitação Básica em Saúde (1981), relacionados pelos signatários do relatório da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 27/93-DIE/SE só fazem juz a certificado para fins de prosseguimento de estudos, não tendo validade legal os certificados de conclusão da Habilitação Básica em Saúde que lhes foram indevidamente concedidos.
3. Definir que os 46 (quarenta e seis) alunos os quais receberam indevidamente, o certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Patologia Clínica (1982) só poderão receber Certificado para prosseguimento de estudos, não tendo validade legal os Certificados de Conclusão de Auxiliar de Patologia Clínica que lhes foram irregularmente conferidos.
4. Determinar que os concluintes dos cursos mencionados poderão, a qualquer tempo, completar o currículo do curso que não concluiu a fim de legalizar sua situação escolar e obter o certificado que lhes conferirão o direito de exercer as atribuições pertinentes aos que se diplomam em Habilitação Básica em Saúde ou Auxiliar de Patologia Clínica.
5. Responsabilizar pelos danos que os alunos concluintes dos cursos mencionados, possam vir a sofrer em 1981 e 1982, o Centro Educacional Alvorada que está na obrigação de, quando solicitado, oferecer, aos mencionados alunos, as disciplinas que não foram ministradas nos cursos de Habilitação Básica em Saúde (1981) e Auxiliar de Patologia Clínica (1982).
6. Consignar à comissão do Departamento de Inspeção do Ensino, designada pela Ordem de Serviço nº 27/93-DIE/SE constituída por Edna de Araújo Coelho, Terezinha Gomes S. Carvalho e Juelice de Souza Ferreira um voto de louvor, pelo esmero do trabalho realizado.
7. Alertar o CENTRO EDUCACIONAL ALVORADA que o mesmo está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 12 de 16.01.95 pag. 12

PROCESSO Nº : 030.000877/95

INTERESSADO : ANA MARIA P. DE BARROS E OUTROS

ASSUNTO : FOLHA SUPLEMENTAR INATIVOS

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 9.381,97 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), a favor de ANA MARIA P. DE BARROS E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 19/01/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
CHEFE DE GABINETE DA SE/DF

PROCESSO Nº : 030.000819/95

INTERESSADO : HERMES DIAS DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO : FOLHA SUPLEMENTAR ATIVOS

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Art. 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 7.682,58 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a favor de HERMES DIAS DOS SANTOS E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 17/01/95.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
CHEFE DE GABINETE DA SE/DF

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 19/01/95, pág. 33)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar o servidor OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, nomeado através da Instrução de 03.11.94, empossado no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (AGENTE ADMINISTRATIVO), no dia 04.11.94, por não ter entrado em exercício dentro do prazo estabelecido no § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90.

Exonerar o servidor MARCOS LAZÁRO DE SOUZA GONDIM, nomeado através da Instrução de 03.11.94, empossado no Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA), no dia 04.11.94, por não ter entrado em exercício dentro do prazo estabelecido no § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90.

Exonerar o servidor ROBERTO GALLETI MARTINEZ, nomeado através da Instrução de 03.11.94, empossado no Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (MÉDICO-ORTOPEDISTA), no dia 04.11.94, por não ter entrado em exercício dentro do prazo estabelecido no § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado em 17.01.95 pág. 52, no DODF Nº 13.

INSTRUÇÃO DE 20 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANITA ESSINGER TO LEDO, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (MÉDICA-PEDIATRA), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato IZAAC LOPES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (FARMACÊUTICO HOSPITALAR), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de IVONNE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.840-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - auxiliar de enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 203, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.443/94

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 16 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 186, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a WILLER DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 115.052-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.007.658/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 22 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 247 de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CARLOS MORUM SIMÃO, matrícula nº 110.160-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as

vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.023.144/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE janeiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NILZA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 101.862-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Telefonista, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "e" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.014.380/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar os servidores JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula nº 126.809-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula nº 124.449-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira e MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo nº 061.000.529/95.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a portaria nº 114/SEA, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº	: 062.000203/90
INTERESSADO	: EDIL REIS
MATRÍCULA	: 376-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO	: 10.01.1995
	: 5/5 da representação mensal do DF-11 a partir de 12.07.1994
PROCESSO Nº	: 062.000550/91
INTERESSADO	: LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA	: 331-3 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO	: 10.01.1995
	: 5/5 da representação mensal do DF-12, a partir de 12.07.1994
PROCESSO Nº	: 062.000046/94
INTERESSADO	: LILA APARECIDA DE A. SALDANHA
MATRÍCULA	: 466-2 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO	: 10.01.1995
	: 3/5 da representação mensal do DF-05 e 2/5 da representação mensal do DF-02, a partir de 12.07.1994
PROCESSO Nº	: 062.000049/94
INTERESSADO	: LÚCIA REGINA FERRAZ
MATRÍCULA	: 312-7 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO	: 10.01.1995
	: 5/5 da representação mensal do DF-11, a partir de 12.07.1994
PROCESSO Nº	: 062.000384/93
INTERESSADO	: FILOMENO MARCOS DE ANDRADE OURIQUES
MATRÍCULA	: 261-9 QP/ISDF
DATA DO DESPACHO	: 10.01.1995
	: 4/5 da representação mensal de DF-02 e 1/5 da representação mensal do DF-05, a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000282/93
 INTERESSADO : FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA
 MATRÍCULA : 147-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 4/5 da representação mensal do DF-02 e
 1/5 da representação mensal do DF-05,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000361/94
 INTERESSADO : MARIA DAS GRACAS NANTUA E. GIORDANO
 MATRÍCULA : 270-8 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000210/90
 INTERESSADO : JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
 MATRÍCULA : 195-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-12,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000554/92
 INTERESSADO : JOSÉ LUCAS NETO
 MATRÍCULA : 623-1 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal de
 Auxiliar de Gabinete, a partir de
 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000167/91
 INTERESSADO : MARIA NELY DE ALENCAR R. ALVES
 MATRÍCULA : 262-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000119/93
 INTERESSADO : RUBENS COELHO
 MATRÍCULA : 513-8 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 2/5 da representação mensal do DF-12 e
 3/5 da representação mensal do DF-02,
 a partir de 12.07.94

PROCESSO Nº : 062.000903/90
 INTERESSADO : SUELI DOS SANTOS AMAZONAS
 MATRÍCULA : 310-1 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000685/91
 INTERESSADO : CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO
 MATRÍCULA : 540-5 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-05, a
 partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000700/91
 INTERESSADO : MOUNA GHORAYEB ZAMBONI
 MATRÍCULA : 542-1 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-12,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000173/91
 INTERESSADO : WILSON ANTONIO DE SALGADO
 MATRÍCULA : 469-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000772/91
 INTERESSADO : EMERSON GONÇALVES MENDES
 MATRÍCULA : 646-1 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000190/90
 INTERESSADO : LINCOLN MONTEIRO
 MATRÍCULA : 317-8 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-05,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000215/90
 INTERESSADO : LUIZ FERNANDO LENZI
 MATRÍCULA : 073-0 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-05,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000166/90
 INTERESSADO : JOSÉ FÉLIX DA SILVA
 MATRÍCULA : 181-7 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 1/5 da representação mensal do DF-05 e
 4/5 da representação mensal do DF-02,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000222/90
 INTERESSADO : ANGÉLIKA BREDT
 MATRÍCULA : 003-9 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

PROCESSO Nº : 062.000351/94
 INTERESSADO : MIRIAN SANTOS FERNANDES
 MATRÍCULA : 671-1 QP/ISDF
 DATA DO DESPACHO : 10.01.1995
 5/5 da representação mensal do DF-11,
 a partir de 12.07.1994

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
 DIRETORA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº : 062.000027/95
 INTERESSADO : MINISTERIO DA JUSTIÇA

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de desembolso no valor de R\$ 13.309,22 (Treze mil, trezentos e nove reais e vinte e dois centavos), em favor do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, referente aos vencimentos do servidor WALDIR JOSÉ DA ROCHA, pertencente aos quadros daquele Ministério e lotado neste Instituto de Saúde.
 Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho Conta do Programa de Trabalho 13.075 0021 2095 0001 - elemento 3.4.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1995.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
 DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº : 030.000517/95

INTERESSADO : LESILEY LIMA DE JESUS VELOSO E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no Art. 80 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94 e de acordo com que estabelece os itens II e IV do Art. 39, combinando com o item I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor R\$ 1.435,81 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), em favor de LESILEY LIMA DE JESUS VELOSO E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.
 Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SDSAC, para as providências de praxe.

Brasília, 19 de janeiro de 1995

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
 Secretário de Desenvolvimento Social
 e Ação Comunitária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 de janeiro de 1995.

AO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE :

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

- Servidor - GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS
- Matrícula - 35.265-9
- Dependente - MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

JOSE VALIM NETO
 Diretor da DAG/SDSAC

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME : GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS
 PELO DEPENDENTE : MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, nasci

do em 05.01.95, na cidade da Ceilândia-DF, conforme Certidão de Nascimento nº 83700.

NOME : JOSE CANDEIRA DE CARVALHO
PELA DEPENDENTE : MICHELE KARIME MEIRA DE CARVALHO, nascida em 21.07.93, na cidade de Parnaíba-PI, conforme Certidão de Nascimento nº 79531.

NOME : JOSE MESSIAS DE SOUZA
PELA DEPENDENTE : ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA, nascida em 05.09.88, na cidade de Brasília-DF, conforme Certidão de Nascimento nº 112743.

NOME : HAROLDO BRASIL DA LUZ JÚNIOR
PELO DEPENDENTE : HAROLDO BRASIL DA LUZ NETO, nascido em 21.08.91, na cidade de Brasília-DF, conforme Certidão de Nascimento nº 134481.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal/SDSAC

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO de 18 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Excluir NILMAR LOBO DE OLIVEIRA, matrícula 7940-5, da Relação constante da Instrução de 3C de dezembro de 1993, publicada no DODF de 11 de janeiro de 1994.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 18 de janeiro de 1995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Autorizar o retorno a partir de 16.01.95, da servidora ÂNGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA, matrícula 7050-5, AISS, que encontra-se de Licença para acompanhamento de Conjuge, nos termos do Artigo 84 da Lei 8.112 e conforme consta no processo nº 101.003545/92.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 18 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Autorizar o retorno a partir de 16.01.95, da servidora MARIA ZULEIDE GOMES, matrícula 6105-0, ABSS, que encontra-se de Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e conforme consta no Processo nº 101.000683/94.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 18 DE janeiro DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000048/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EUGÊNIA BARBOSA SAMPAIO, matrícula nº 02729-4, Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso II, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 03 de janeiro de 1.995.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 18 de janeiro de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E :

Designar a servidora SONIA MARIA KHOURY, matrícula nº 3821-0, para substituir GILSON MARTINS BRAGA, matrícula 5997-8, DF-07, Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa, no período de 15.01 a 13.02.95, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 18 DE janeiro DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001879/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DÁRIO VENCESLAU DE CAMPOS, matrícula nº 04866-8, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 18 DE janeiro DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação de posse do candidato PEDRO INÁCIO GONÇALVES no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais - Área de Competência: Transporte, Especialidade: Motorista, por 30 (trinta) dias, a contar de 26.01.95, nos termos do Art. 13, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto da FSSDF,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, o servidor JOAQUIM THEOTÔNIO MARIANI NETO, MATRÍCULA 5647-2, do Quadro de Cargo de Provedor Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 02/01/95, nos Termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90;

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1995.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DECLARAR vacância do cargo público, conforme o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33 da Lei 8.112/90, do servidor CEZAR DO BOSCO ALVES, matrícula 7240-0, AISS, EP-81, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Cargos de Provedor Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo inacumulável a partir de 10.01.95.

JOSE MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO:101.000002/95

INTERESSADO: SEÇÃO DE ZELADORIA E VIGILANCIA
ASSUNTO: TARIFA DE AGUA E ESBOTO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESBOTO DE BRASÍLIA - CAESS, com o objetivo de custear despesas com Tarifas de Água e Esgoto, desta Fundação durante o corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.000003/95

INTERESSADO: SEÇÃO DE ZELADORIA E VIGILANCIA
ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELETRICA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, com o objetivo de custear despesas com Tarifas de Energia Elétrica, desta Fundação durante o corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO: 101.000004/95
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ZELADORIA E VIGILANCIA
 ASSUNTO: TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, com o objetivo de custear despesas com Tarifas Telefônicas, desta Fundação durante o corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10., item I, alínea "a", do Decreto no. 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto no. 8.100, de 10. de agosto de 1984,

RESOLVE:
 Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 23.03.90, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, Auxiliar de Administração Pública, 2a. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22.01.95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF no. 13, de 17.01.95, pág. 52.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

PROCESSO : 030.000.390/95
 INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : Autorização de Despesa

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação em favor da ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), GAZETA MERCANTIL S/A, no valor de R\$ 230,0 (duzentos e trinta reais), MÍDIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA, no valor de R\$ 321,71 (trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) e EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), com o objetivo de atender as despesas com assinaturas de jornais para o IPDF.

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a justificativa e a documentação constantes no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à DEAGE/Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PROCESSO : 030.000.520/95
 INTERESSADO : DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO - SCS
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

RATIFICO, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação em favor do Diário Oficial do DF da Secretaria de Comunicação Social do GDF, no valor de R\$ 245,56 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para custear despesas com a renovação de 14 (quatorze) assinaturas do Diário Oficial do DF.
 Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PROCESSO : 030.000.629/95
 INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

RATIFICO, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender as despesas de anuidade do IPDF.
 Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PROCESSO : 030.000.725/95
 INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

RATIFICO, para fins do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de Licitação em favor da Firma PAPPAS VEÍCULOS LTDA., no valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), para atender despesas com consento de 02 (dois) veículos marca VOLKS WAGEN, tombamentos nºs 1959 e 1960, de propriedade do IPDF.
 Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Licitação, para, no âmbito do IPDF, realizar as licitações nas diversas modalidades, para aquisição de materiais e prestação de serviços;
2. Fixar a composição de que trata o item anterior, em 04 (quatro) membros efetivos sob a presidência do primeiro, e 02 (dois) suplentes designados para o mandato até 31 de dezembro de 1995;
3. Designar, para o exercício do citado mandato, a contar da data de sua publicação.

I - Como membros efetivos os servidores:

1. JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 33.266-6
2. ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5
3. MARIA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 26.066-5
4. SÉRGIO DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula nº 85.131-0

II - Como membros suplentes, os servidores:

1. MAQUES RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 85.034-9
 2. MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR GARLETE BARBOSA ALVES, matrícula nº 70.571-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo II Símbolo DFA-03, da Gerência de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 22.01.95, até a nomeação do titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ELIANA FERREIRA BERTHUEZ, matrícula nº 85.095-0, para substituir IZABEL DE MIRANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.024-2, Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Presidência do IPDF, como executora do Contrato nº 12/94-IPDF, celebrado entre o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal- IPDF, e a Firma Micrograph Computação Gráfica Ltda, que tem por objeto a prestação de Serviços de desenhos, no período de 05/02/95 à 05/03/95, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CLARA DA CRUZ, matrícula nº 85.158-2, para substituir MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 85.115-9, Chefe do Núcleo de Informações Físicas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 05.01.95 à 24.01.95, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, mat. nº 85.166-3, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, mat. nº 85.125-6, Gerente de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01/02/95 à 20/02/95, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 67.312-9, para substituir MARIA CLARA DA CRUZ, matrícula nº 85.158-2,

Encarregada do Banco de Dados Físicos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudos Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 05.01.95 à 24.01.95, em virtude da titular estar substituindo a Chefe do Núcleo.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.100-0, Secretária-Administrativa II Símbolo DFA-03, da Gerência de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e urbano do Distrito Federal, a partir de 22.01.95

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e combinado com o artigo 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 19 (dezenove) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 024/94-GAB/ST, de 30 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 230, de 01.12.94, para a realização e conclusão do Inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo do Exercício de 1994.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PROCESSO Nº : 030.000.644/95

INTERESSADO : SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida-Despesa com Pessoal

DESPACHO

À vista das instruções contidas no processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o que estabelece os artigos 38, 39 e 40 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão das notas de empenho no valor de R\$ 1.108,31 (hum mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos) referente à indenização do servidor exonerado, e R\$ 307,90 (trezentos e sete reais e oito centavos) relativo ao recolhimento da seguridade social, correspondente aos 22% da empresa, resultante do processamento da rescisão em causa, em favor de SEBASTIÃO PEREIRA GOMES e do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE NACIONAL, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da nota de empenho à conta de dotação orçamentária do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

Brasília, 20 de janeiro de 1995

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Secretário de Transportes

PROCESSO Nº : 030.001.431/94
 INTERESSADO : Companhia de Água e Esgotos de Brasília
 ASSUNTO : Recolhimento de Dívida - Ressarcimento de servidor requisitado

DESPACHO

À vista das instruções contidas no presente processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado como que estabelece os artigos 38, 39 e 40 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 6.235,64 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da nota de empenho à conta da dotação orçamentária do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
 Secretário de Transportes

PROCESSO Nº : 030.000.481/95
 INTERESSADO : Maiza Gonçalves do Prado e outros
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida-Despesas com Pessoal

DESPACHO

À vista das instruções contidas no presente processo, do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o que estabelece os artigos 38, 39 e 40 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.420,63 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), em favor de Maiza Gonçalves do Prado e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da nota de empenho à conta da dotação orçamentária do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
 Secretário de Transportes

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 05.01.95, publicada no DODF nº 06 de 06.01.95, página 22, que designou a servidora MARIA CLEDINA DA SILVA, matrícula nº 40.754-2, para substituir a servidora ELIZABETE SÁBINO DA SILVA, matrícula nº 35.843-0, na função de Chefe da Seção de

Cadastro e Infrações, símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxi - DFT/DCP-ST, no período de 09.01.95 a 07.02.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE :

Alterar os termos da Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 06 de 06.01.95, página 22, que designou VERA LÚCIA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 39.986-8, para substituir Josilene Raposo de Oliveira, passando a ter a seguinte redação:

1- Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VERA LUCIA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 39.986-8, Fiscal de Concessões e Permissões, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, DFT/DCP-ST, no período de 11/01 a 15/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

2- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VERA LUCIA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 39.986-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Fiscal de Concessões e Permissões, para substituir a servidora JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, na função de Chefe da Seção de Transporte Individual - (táxi), símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 16/01 a 30/01/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE :

Alterar os termos da Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 06 de 06.01.95, página 22, que designou LUIZ AUGUSTO CUNHA, matrícula nº 38.950-1, Técnico de Administração Pública, para substituir a servidora LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, Chefe da Seção de Transporte Individual (táxi), símbolo DFG-05, passando a ter a seguinte redação:

1- Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUIZ AUGUSTO CUNHA, matrícula nº 38.950-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir a servidora LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, na função de Chefe da Seção de Transporte Individual (táxi), símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 01.01 a 15.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

2- Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LUIZ AUGUSTO CUNHA, matrícula nº 38.950-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, na função de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões, símbolo



DFG-05, no período de 16/01 a 20.01.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 096.000031/95

Interessado: CEB

Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por estimativa, a favor da CEB.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativa e Financeira, para as devidas providências.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1995.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI
Diretor Geral

Processo nº: 096.000032/95

Interessado: TELEBRASILIA

Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) por estimativa, a favor da TELEBRASILIA.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativa e Financeira, para as devidas providências.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1995.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI
Diretor Geral

Processo nº: 096.000028/95

Interessado: CAESB

Assunto: Emissão de Nota de Empenho por estimativa

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por estimativa, a favor da CAESB.

Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativa e Financeira, para as devidas providências.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1995.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 19 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 93.279-5, Chefe da Seção de Compras, Símbolo DFG-06, de substituído do servidor PAULO SEVERO FRAGA RIOS, matrícula nº 94.528-5, Chefe da Divisão de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços;

II - Designar o servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.092-3, para substituir o Chefe da Divisão de Material, Símbolo DFG-11, do referido Departamento, no seu período de férias regulamentares de 11 a 31.01.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 20 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.092-3, de substituído do servidor AIRES ROSA DE SOUZA, matrícula nº 91.948-9, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo DFG-06, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços;

II - Designar o servidor GERALDO CASSIMIRO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.226-8, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo DFG-06, do referido Departamento, no seu período de férias regulamentares de 11 a 31.01.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 15 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor CUSTÓDIO SOARES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.201-9, para substituir o servidor RÔMULO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 94.476-9, Encarregado de Manutenção da Sede da Divisão de Serviços de Apoio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-03, no seu período de férias regulamentares de 16.01 a 04.02.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 21 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor VALDECI JOSÉ SANTANA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.105-0, para substituir o servidor CLÉRIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92.237-4, Encarregado de Limpeza e Conservação da Divisão de serviços de Apoio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-03, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.01.95

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 22 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.628-6, para substituir o servidor ELSON MONTEIRO DE BRITO, matrícula nº 92.466-0, Encarregado do Posto de Abastecimento do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-03, no período em que substituirá o Chefe da Seção de Transportes de 11 a 30.01.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 16 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 93.678-2, Encarregado de Manutenção Volante, Símbolo DFG-04, para substituir CLARO RIBEIRO VIANA, matrícula nº 90.922-X, Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.01.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MARIO NEPOMUCENO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.578-0, para substituir o servidor SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 93.678-2, Encarregado de Manutenção Volante do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-04, no período em que substituirá o Chefe da Seção de Manutenção, de 11 a 30.01.95.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 18 DE 16 DE JANEIRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, matrícula nº 93.395-3, Encarregada de Campo, Símbolo DFG-04, para substituir a servidora GIANY TEIXEIRA DE ALEXANDRIA, matrícula nº 94.390-8, Chefe da Seção de Projetos e Desenho Técnico do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo DFG-06, no seu período de férias regulamentares de 11 a 30.01.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.045/89
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, com fulcro no artigo 24, inciso X, do referido dispositivo legal, em favor da BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para fazer face à locação do imóvel situado à CRS 508 Bloco F Loja 11, Brasília-DF, destinado ao funcionamento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, no decorrer do presente exercício financeiro.
Publique-se.
Brasília, 18 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.248/92
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.
RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, em favor da RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A., para fazer face ao ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA, posto à disposição desta Secretaria, no decorrer do presente exercício financeiro, com fulcro no artigo 25, do referido dispositivo legal.
Publique-se.
Brasília, 18 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.223/92
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, com fulcro no artigo 24, inciso X, do referido dispositivo legal, em favor da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, para fazer face à locação dos imóveis situados à EQND 13/15 Bloco E Loja 01 e ONP 16 Conj. H Casa 14, Ceilândia DF, destinados ao funcionamento de Postos Policiais.
Publique-se.
Brasília, 18 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.956/94.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., para fazer face à aquisição de combustíveis e lubrificantes: gasolina, álcool, óleo diesel, graxas, óleos lubrificantes, querosenes, etc, por um período de 3 meses, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido diploma legal.
Publique-se.
Brasília, 18 de janeiro de 1995

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERESSADO: TELEBRÁSILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA S/A
ASSUNTO: TARIFA DE TELEFONE

Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.
Brasília, 11 de janeiro de 1995

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES
Secretário

INTERESSADO : BRB BANCO DE BRÁSILIA S/A
ASSUNTO : VALE TRANSPORTE

Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.
Brasília, 10 de janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES
Secretário

INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRÁSILIA - CEB
ASSUNTO : ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.
Brasília, 10 de janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES
Secretário

SECRETARIA DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995
O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo § 2º do artigo 4º, do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Dispensar ALEXANDRE COSTA AYRES da função de Membro-Suplente do representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995
O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo § 2º do artigo 4º, do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES para exercer a função de Membro-Suplente do representante da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1995
O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo § 2º do artigo 4º, do Decreto nº 15.885, de 31 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO da função de Membro-Suplente do representante da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, junto ao Conselho do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

(Republicado por ter saído com incorreção no original, no DODF nº 015 de 19.01.95, pág. 49)



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, ELIZABETE VILARINHO OLIVEIRA, matrícula nº 40.172-2, Técnico de Administração Pública, para substituir MARIA LÚCIA DE ANDRADE BUENO, matrícula nº 41.879-X Encarregado do Serviço de Recursos de Materiais; Símbolo DFG-02, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Recursos de Materiais, no período de 23.01.95 à 11.02.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 04 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 10 de 12.01.95 que concedeu Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assessor, ao servidor Clayton Batista de Oliveira, matrícula nº 33.185-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04.01.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, matrícula nº 39.212-X, Analista de Administração Pública, para substituir REGINA MARIA DE OLIVEIRA CÉSAR, matrícula nº 38.996-X, Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas, Símbolo DFG-08, por motivo de férias do titular no período de 16.01.95 à 14.02.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR, VERÔNICE DOS SANTOS ORNELAS, matrícula nº 39.372-X, Encarregado da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos, Símbolo DFG-02, para substituir, MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA, matrícula nº 39.163-8, Chefe do Serviço de Administração do Museu do Catetinho, Símbolo DFG-10, por motivo de férias do titular, no período de 09.01.95 à 28.01.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso XXIII, do Decreto nº 11.966, de 10 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar os servidores MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00020-5, ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 38.080-6, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00024-8 e FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 38.086-5, para, sob a coordenação da primeira, compor a Unidade de Coordenação, encarregada de acompanhar e avaliar, no Distrito Federal, a implementação dos Projetos de Execução Descentralizada - PED, Componente do Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, IVONETE CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 83.254-5, Auxiliar de Administração Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para substituir MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 23.01.95 a 11.02.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO Nº: 190.000.043/95

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A-TELEBRASÍLIA
ASSUNTO....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO...: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 95NE00014, e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com tarifas de telefones de interesse do Jardim Botânico de Brasília, no exercício de 1995.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 19 de janeiro de 1995

FRANCISCO DANTAS

Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº: 190.000.042/95

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO...: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 95NE00012, e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com tarifas de energia elétrica de interesse do Jardim Botânico de Brasília, no exercício de 1995.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 19 de janeiro de 1995

FRANCISCO DANTAS

Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

INTERESSADO: VALMIRA VIEIRA MECENAS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias para a servidora VALMIRA VIEIRA MECENAS, Gratificação por Encargo em Gabinete de Assessor, matrícula nº 42.339-4, no valor de R\$ 254,58 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que viajará a cidade de Ribeirão Preto/SP, onde irá participar do XLVI Congresso Nacional de Botânica, sobre metodologias aplicadas no estudo, preservação e recuperação dos ecossistemas nacionais, no período de 22.01 a 27.01.95.

FRANCISCO DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 15 de 19.01.95, pág. 49.)

INTERESSADO: MERCEDES MARIA AUGUSTO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias para a servidora MERCEDES MARIA AUGUSTO, Chefe do Núcleo de Vigilância de Áreas Protegidas, matrícula nº 93.332-5, no valor de R\$ 305,88 (trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), que viajará a cidade de Ribeirão Preto/SP, onde irá participar do XLVI Congresso Nacional de Botânica, sobre metodologias aplicadas no estudo, preservação e recuperação dos ecossistemas nacionais, no período de 22.01 a 27.01.95.

FRANCISCO DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 15 de 19.01.95, pág. 50.)

PROCESSO Nº: 190.000.041/95

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BSB-CAESB

ASSUNTO.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO...: Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, conforme Nota de Empenho por Estimativa nº 95NE00013 e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com tarifas de água e esgoto de interesse do Jardim Botânico de Brasília, no exercício de 1995.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 19 de janeiro de 1995

FRANCISCO DANTAS

Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA

MATRÍCULA: 44.176-7

DEPENDENTE: ERIKA PEREIRA DE PAIVA, filha nascida em 18.01.90, conforme certidão nº 44.980, Livro A-75, Folha nº 580, do dia 29.01.90, apresentada a partir de 03.01.95.

SERVIDOR: HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO

MATRÍCULA: 44.110-4

DEPENDENTE: AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA, filho nascido em 29.06.88, conforme certidão de nº 116.299, Livro A-195, Folha nº 250, de 01.07.88, apresentada em 02.01.95.

DEPENDENTE: SANDRO DE CARVALHO FERREIRA, filho nascido em 25.06.91, conforme certidão nº 133.592, Livro A-224, Folha nº 196, de 28.06.91, apresentada em 02.01.95.

DEPENDENTE: GABRIEL DE CARVALHO FERREIRA, filho nascido em 21.08.92, conforme certidão nº 138.638, Livro A-233, Folha nº 17, de 24.08.92, apresentada em 02.01.95.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO

Chefe do Serviço de Pessoal
SEMATEC

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente ao mês de dezembro de 1994, nos termos do processo nº 00190000440/93.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS-EXTRAS
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	053
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	069
90.781-2	José Maria Rodrigues	066
90.818-5	Tarcísio Agapito de Oliveira	025
90.819-3	Tarcísio Macêdo Guimarães	060
91.884-9	José Antônio de Lima	012
91.966-7	Paulo Ferreira Gonçalves	020
92.057-6	Antônio David Soares	025
92.064-9	Élcio Moreira da Silva	023
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	034
92.480-6	Manoel Conceição Ferreira do Prado	025
92.668-X	Manoel de Souza Chaves Filho	035
92.713-9	Marilandes Camilo de Souza	036
92.877-1	João de Deus Sales	056
92.939-5	Vantuir José Tavares	105
92.957-3	José Silvío Moreira da Silva	032
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	040
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	010
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	046
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	026
93.084-9	Euripedes Vicente Costa	032
93.189-6	José Geraldo de Sousa	049
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	014
93.202-7	Heleno de Sousa	082
93.230-2	José Adonias de Oliveira	044
93.356-2	Afonso Alves Queiroz	012
93.447-X	Antonio Isaias de Lucena	049
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	040
93.750-9	Inocência dos Santos	036
94.006-2	Heleno oliveira da silva	030
94.094-1	Eusébio Alves da Silva	015
94.099-2	João São Pedro de Souza	025
94.100-X	Francisco Antonio de Lima	012
94.129-8	Antenor Pereira da Silva	012
94.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	036
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	020
94.229-4	Vicente Bertoldo Trigueiro	024
94.238-3	Francisco Alves de Lima	036
94.267-7	Wilson Rodrigues da Silva	020
94.268-5	Elpidio Alves Romeiro	013
94.346-0	Miriam das Graças de Melo	020
94.353-3	Nubia Feitosa Braga Lourenço	024
94.361-4	Eva Marli Soares	044
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	020
94.371-1	Edom Batista de Souza	022
94.377-0	Erotides Sebastiana Lemes Marra	025
94.379-7	Vera Lúcia hernogenes	004

94.380-0 José Carlos Lopes de Oliveira 042
T. SERV.: 048 TOTAL DE HORAS EXTRAS MÊS: 1600

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 011, de 13 de janeiro de 1995);

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e com base no item II, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor do Jardim Zoológico de Brasília, abaixo, Adicional de Insalubridade, conforme previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, constante do Processo nº 191.000656/93, a partir de 01 de janeiro de 1995.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	PORCENTAGEM
90.819-3	Tarcísio Macêdo Guimarães	Médio	10%

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991, dos servidores:

NOME	: Adelino Rodrigues da Silva
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.711-1
1º QUINQUENIO	: 10.12.64 a 09.12.69
2º QUINQUENIO	: 10.12.69 a 09.12.74
3º QUINQUENIO	: 10.12.74 a 09.12.79
4º QUINQUENIO	: 10.12.79 a 09.12.84
5º QUINQUENIO	: 10.12.84 a 09.12.89
6º QUINQUENIO	: 10.12.89 a 09.12.94

NOME	: Hailton Pacheco Cavalcante
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.756-1
1º QUINQUENIO	: 15.04.68 a 14.04.73
2º QUINQUENIO	: 15.04.73 a 14.04.78
3º QUINQUENIO	: 15.04.78 a 14.04.83
4º QUINQUENIO	: 15.04.83 a 14.04.88
5º QUINQUENIO	: 15.04.88 a 14.04.93

NOME	: Ivo Graciano de Souza
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.765-0
1º QUINQUENIO	: 02.05.66 a 01.05.71
2º QUINQUENIO	: 02.05.71 a 01.05.76
3º QUINQUENIO	: 02.05.76 a 01.05.81
4º QUINQUENIO	: 02.05.81 a 01.05.86
5º QUINQUENIO	: 02.05.86 a 01.05.91

NOME	: João Gonçalves da Cruz
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 90.772-3
1º QUINQUENIO	: 07.11.67 a 06.11.72
2º QUINQUENIO	: 07.11.72 a 06.11.77
3º QUINQUENIO	: 07.11.77 a 06.11.82
4º QUINQUENIO	: 07.11.82 a 06.11.87
5º QUINQUENIO	: 07.11.87 a 06.11.92

NOME	: Milton Rodrigues da Silva
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 93.043-1
1º QUINQUENIO	: 11.07.78 a 10.07.83
2º QUINQUENIO	: 11.07.83 a 10.07.88
3º QUINQUENIO	: 11.07.88 a 10.07.93

NOME	: Auro Alves Romeiro
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 93.081-4
1º QUINQUENIO	: 23.02.79 a 22.02.84
2º QUINQUENIO	: 23.02.84 a 22.02.89
3º QUINQUENIO	: 23.02.89 a 22.02.94

NOME	: José Aldebaran Costa Ribeiro
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 93.127-6
3º QUINQUENIO	: 10.07.89 a 09.07.94

NOME	: Dercy Nalesso
CARGO	: Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA	: 93.233-7
3º QUINQUENIO	: 23.11.89 a 22.11.94

NOME	: Bernardo Alkimim Lafeta
CARGO	: Analista de Administração Pública
MATRÍCULA	: 94.159-X
1º QUINQUENIO	: 09.06.86 a 08.06.91

NOME	: Maria Marta Ribeiro
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 94.363-0
1º QUINQUENIO	: 02.01.90 a 01.01.95

NOME	: José Hilton da Silva
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 94.369-X
1º QUINQUENIO	: 03.01.90 a 02.01.95

NOME	: Edilson Alves de Sousa
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 94.375-4
1º QUINQUENIO	: 08.01.90 a 07.01.95

NOME	: Erotides Sebastiana Leme Marra
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA	: 94.377-0
1º QUINQUENIO	: 08.01.90 a 07.01.95

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor JOÃO JÃO PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 94.099-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro do Jardim Zoológico de Brasília, com base no Artigo 196, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento, Livro A-75, Folha nº 0048, Número 52.147, de 17.01.95, da dependente MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os itens II e VII, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Rever a incorporação de adicional, previsto na Lei nº 6.732/79, e alterar as parcelas incorporadas pela servidora abaixo relacionada, tendo em vista a edição da Lei nº 8.911, de 19 de agosto de 1994, que regulamenta o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, disciplinada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria Normativa nº 114, alterada pela Portaria nº 160, de 05 de dezembro de 1994, Instrução Normativa nº 08/SEA e Instrução Normativa nº 09/SEA, de acordo com a Lei nº 528/93-JBB.

NOME: GERMANA MARIA C. L. REIS	FRAÇÃO-SÍMBOLO-VIGÊNCIA
MATRÍCULA: 93.090-3	3/5 DFG-11
PROCESSO Nº: 073.003042/92	2/5 DFG-13
	para 3/5 DFG-11 19.08.94
	2/5 CE-II

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCESSO Nº: 192.000003/95

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos inci-

dos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 00008/95, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília, para atender as despesas com abastecimento de água deste Jardim Zoológico de Brasília.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

À vista das instruções contidas no Processo nº 192.000002/95, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.883/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

FRANCISCO DANTAS

Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 192.000003/95

INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 00007/95, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília para atender as despesas com o consumo de energia elétrica deste Jardim Zoológico de Brasília no exercício de 1995.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

À vista das instruções contidas no processo nº 192.000003/95, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.883/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

FRANCISCO DANTAS

Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 192.000001/95

INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art. 39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 00006/95, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a favor da Telecomunicações de Brasília, para atender despesas com tarifas telefônicas deste Jardim Zoológico de Brasília no exercício de 1995.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

À vista das instruções contidas no Processo nº 192.000001/95, RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1995.

FRANCISCO DANTAS

Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO NR. 007 DE 18 DE JANEIRO DE 1995

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto.

R E S O L V E :

Desinar FRANCISCO AGAMENON BRAGA MAGALHÃES, matrícula 00.006-3, executor do Contrato 005/95, celebrado entre esta Fundação e a firma GAVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, processo 193.000.142/94.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCESSO:193.000.193/94

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ASSUNTO:Apoio financeiro ao evento científico de nome "ESCOLA DE BIOFÍSICA"

De conformidade com o artigo 26 da Lei 8.666, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da despesa a favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 18 de janeiro de 1995

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Presidente

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Mandar cessar, a partir de 11.06.75, para fins de regularização o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, concedida nos termos do art. 2º, do Decreto nº 1.270, de 13.01.70, da servidora Benigna de Souza Leandro, caixa operadora, matrícula nº 14.450 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 001/95-CAD/GAB/PRG

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria GAB/PRG nº 060, de 22 de março de 1993,

R E S O L V E :

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em anexo, lotados nesta Procuradoria Geral do Distrito Federal, referente ao interstício de 16.04.94 a 16.10.94, devendo a Seção de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais; e

2- Estipular o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos por parte dos servidores, a contar da data de publicação desta portaria.

VICENTE SÉRGIO FERNANDES-Presidente, ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA-Membro e STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO-Membro.

Homologado Brasília, 17 de janeiro de 1995.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

ANEXO À PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 1995
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:16.04.94 a 16.10.94
RESULTADO FINAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO GRAU CONCEITO
01.399-4	João Urbano	5,00 Excelente
01.500-8	Antônio Deci da Costa	4,10 Bom
08.522-7	Julia Maria Feitosa	4,50 Excelente
12.653-5	Antônio Ferreira de Lima	5,00 Excelente
15.294-3	Manoel Alves Ferreira	5,00 Excelente
18.494-2	Afonso Ferro Costa	4,90 Excelente
18.806-9	Marise Castilho Pereira Silva	5,00 Excelente
18.807-3	Eliane Dornfeld de Almeida	5,00 Excelente
19.045-4	Esdras Alves Rocha	4,90 Excelente
19.137-X**	Marina Gonçalves de Moraes	
21.385-3	João Dias Neto	4,90 Excelente
21.540-6	Francisco Santos de Brito	5,00 Excelente
21.841-3	Francisco Jorge Machado Cruz	5,00 Excelente
21.926-6	Armando Ribeiro dos Santos	4,72 Excelente
22.227-5	Flaudir Ferreira	3,90 Bom
22.252-6	Álvaro Pires Caires	5,00 Excelente
22.296-8	Maria Lázara da Silva	5,00 Excelente
22.385-9	Maria Zilda Dias da Luz	5,00 Excelente
22.627-0	Nemésio Sousa Batista	5,00 Excelente
22.686-6	Hermílio Pinheiro de M. Filho	5,00 Excelente
22.723-4	Denise Pereira Soares Magalhães	5,00 Excelente
22.737-4	Antônio Francisco R. Silva	5,00 Excelente
22.891-5	Roberto dos Santos Silva	4,67 Excelente
22.978-4	Maria de Fátima Gomes Fér	5,00 Excelente
22.981-5	Odete Cardoso Araújo	4,90 Excelente
23.205-X	Stela Maris Frederico	5,00 Excelente
23.253-X	Rita M. C. da Silva	4,78 Excelente
23.290-4	Maria Elisa Hecht N. Lemos	4,90 Excelente
24.436-8	Agenor Alves Damasceno	4,50 Excelente
24.755-3	Sidney Maria de Carvalho Paniago	4,90 Excelente
24.815-0	Célia Regina Freire S. Pereira	5,00 Excelente
24.841-X *	José Márcilio L. dos Prazeres	
24.843-6	Ailton Silva Gomes	4,40 Bom
24.844-4	Cleonice Ferraz	5,00 Excelente
24.871-1	Rachel Brito Rocha Alves	4,90 Excelente

24.914-9	Márcia Gomes da Costa	5,00	Excelente
24.917-3	Vilma Batista dos Santos	5,00	Excelente
24.997-1	Valéria Moreira Silva Madriles	5,00	Excelente
25.015-0 *	Verônica Gomes Pedra de Oliveira		
25.019-8	Sílvia Helena M. Barcelos	5,00	Excelente
25.132-1**	Suely Reis Martins		
25.146-1	Maria de Lourdes B.S de Oliveira	4,50	Excelente
25.366-9	Silvanira Vieira Torres	5,00	Excelente
25.735-4	Altamira Lima	5,00	Excelente
25.754-8	Eula Maria Fernandes e Silva	5,00	Excelente
26.078-9	Vicente Sérgio Fernandes	5,00	Excelente
26.359-1	Izilene Soares Barbosa	5,00	Excelente
26.408-3	Sônia Regina Mello	5,00	Excelente
26.454-7	Francisca de Fátima A. da Silva	5,00	Excelente
26.460-1	Antônia Soriano da Costa	5,00	Excelente
26.647-7	Jeová Torres Marques	4,57	Excelente
26.660-4	Carla Maria Rodrigues Teixeira	5,00	Excelente
26.661-2	Diomira Maria de Lima	5,00	Excelente
26.734-1	Zilda Inez Evangelista	4,94	Excelente
26.776-7	Nélia Medeiros Brito	3,80	Bom
26.827-5	Cleide Pereira da Silva	5,00	Excelente
26.856-9	Ivan Carlos Correia	5,00	Excelente
26.863-1	Valdinê Fonseca C. de Sousa	5,00	Excelente
26.876-3**	Antônio Teodoro Costa Vilhena		
26.908-5	Durvalina Silva Rabelo	4,90	Excelente
26.951-4	Altair de Sousa Rodrigues	5,00	Excelente
27.475-5	Maria José Cordeiro da Silva	5,00	Excelente
27.482-8	Maria Cristina S. Vasconcelos	5,00	Excelente
27.677-4	Vera Lúcia Ramos da Silva	4,50	Excelente
27.680-4	Rosemary de Souza	4,10	Bom
27.729-0	Edimilson Felix Coelho	5,00	Excelente
28.581-1	Raimundo Nonato da Silva	4,71	Excelente
28.798-9	Ana Paula Silveira Braga	4,90	Excelente
30.104-3	Maria Souza Nascimento	4,50	Excelente
30.383-6	Miriam Marques da Costa	5,00	Excelente
30.416-6	Neivaldo Sanches de Oliveira	5,00	Excelente
30.451-4	Jorge Barbosa Teodósio	3,10	Regular
30.456-5	José Batista da Cruz	4,10	Bom
30.459-X	Maria Aparecida de B. Pantaleão	5,00	Excelente
30.476-X	Gislândia Maria Vieira Barros	5,00	Excelente
30.507-3	Marília Soares Feitosa	5,00	Excelente
30.509-X	Dagmar Ibrahim de Souza	5,00	Excelente
30.885-4	Lyrian Maura Soares Veloso	4,90	Excelente
30.931-1	Jacilete Figueiredo Silva	5,00	Excelente
31.031-X	Maria Mercês Moreira Soares	5,00	Excelente
31.040-9	Ana Maria de Moura	4,80	Excelente
31.058-1	Marleide Roberto da Silva	5,00	Excelente
31.063-8	Stefanie Carvalho de Araújo	5,00	Excelente
31.064-6	Simone Dias Santana	4,10	Bom
31.066-2	Célia Regina Assis da Silva	5,00	Excelente
31.240-1	Célia de Lima Ferreira	5,00	Excelente
31.246-0	Kelly Souza de Faria	5,00	Excelente
31.261-4	Maria Celeste Rocha Mendonça	5,00	Excelente
31.289-4	Rita de Oliveira Delmondes	5,00	Excelente
31.308-4	Rosângela Carmem de S. Almeida	5,00	Excelente
31.354-8	Raimunda Nonata Gomes dos Santos	4,80	Excelente
31.796-9	Paulo Cesar Teixeira Souza	4,40	Bom
31.912-0	Zulmira Inês Lourena G. da Costa	5,00	Excelente
32.765-4	Juarez Vieira Matos Filho	5,00	Excelente
32.993-2	Maria de Fátima S. Nascimento	4,90	Excelente
33.225-0	Rogério Dornelas Sousa	4,70	Excelente
33.271-2	Elane Pinheiro Peixoto Botelho	5,00	Excelente
33.291-7	Deraldo Cunha Barreto Filho	5,00	Excelente
33.314-X	Alexandre Luciano Ferreira	4,90	Excelente
33.327-1	Adriana de Almeida R. de Carvalho	5,00	Excelente
33.374-3 *	Luciana Freitas Enéias		
33.547-9	Maria Luci Barros Vieira	5,00	Excelente
33.556-8	Vandicleide Genuíno de Oliveira	5,00	Excelente
33.569-X	Vilma Ferreira Martins	4,52	Excelente
33.579-7	Eliane Maria dos Santos Gomes	5,00	Excelente
33.601-7	Maristela Almeida Lima	4,70	Excelente
33.621-1	Eliana Almeida Lima	4,45	Bom
33.622-X	Maria Rosa das Neves	5,00	Excelente
33.629-7	Maria do Socorro M. dos Santos	5,00	Excelente
33.647-5	Gilvanise Marinho da Silva	4,50	Excelente
33.672-6	Edivaldo Fernandes da Silva	4,80	Excelente
33.699-8	Ana Maria Prates Barros	4,60	Excelente
34.287-4	Vera Lúcia Oliveira da Silva	5,00	Excelente
34.288-2	Noberto Sabino	5,00	Excelente
34.291-2	Elizabeth Magalhães	5,00	Excelente
34.304-8	Nicolau Mundim da Costa	5,00	Excelente
34.305-6	Maria Fernanda Oliveira	4,90	Excelente
34.310-2	Edilene Rocha Pires	5,00	Excelente
34.328-5	Dayse Rosa dos Santos	5,00	Excelente
34.350-1	Elzy Fragozo Ferreira	5,00	Excelente
34.352-8	Areni Nunes de Souza	5,00	Excelente
34.354-4	Cleidismar Vaz da Silva	4,60	Excelente
34.356-0	Lígia F. P. dos Santos	5,00	Excelente
34.360-9	Rizalva M. P. da Silva	5,00	Excelente
34.366-8	Izabel C. C. L. Torreão	4,90	Excelente
34.370-6	Aparecida Bernarda da Silva	5,00	Excelente
34.375-7	Jonatas Coelho de Lima	4,83	Excelente
34.384-6	Washington Soares Moreira	5,00	Excelente
34.395-1	Simone dos Santos	4,80	Excelente
34.406-0	Veronice da Silva	5,00	Excelente
34.432-X	Marcos Antônio Almeida Diniz	4,90	Excelente
34.436-2	Célia Vieira Ramos	5,00	Excelente
34.437-0	Marcelo de Oliveira Pereira	5,00	Excelente
34.439-7	Carine Faria Ferreira	4,90	Excelente
34.457-5	Angela Queiroz Barros	4,10	Bom
34.458-3	Geane Cristina Lopes Faria	5,00	Excelente
34.462-1	Ivoneide Gualberto Viana	5,00	Excelente
34.474-5	Maria da Penha de Araújo	5,00	Excelente
34.494-X	Clara Maria do Nascimento	5,00	Excelente
34.500-3	Renato Radzvilavicius	4,10	Bom
34.513-X *	Sérgio Santa Rita de Queiroz		
34.514-8	Irma Edilaine Moller Gonçalves	4,90	Excelente
34.521-0	Mariney dos Santos Souza	4,25	Bom
34.523-7 *	Soraya Rodrigues da Silva		
34.528-8	Jaime Coelho Lima	4,62	Excelente

34.625-X	Sérgio Ribeiro de Sousa	5,00	Excelente
34.656-X	Fontinel dos Santos Ferreira	5,00	Excelente
34.665-9	Marta Pessoa C. Mesquita	5,00	Excelente
34.700-0	Vicente da Mota Gomes	4,90	Excelente
36.527-0	Antônio Sabino do Vale	4,67	Excelente
36.643-9**	Maria Aparecida da Silva		
36.673-0	Maria do Rosário C. Damasceno	4,47	Bom
36.997-7	Regina Aparecida da Cunha	5,00	Excelente
38.250-7	Andréa de Albuquerque Nobre	5,00	Excelente
39.413-5	Rosângela Aparecida do C. Melo	5,00	Excelente
39.415-7	Maria do Socorro Deusdará	5,00	Excelente
40.697-X	Ivanilde Barros Pereira	4,90	Excelente
42.203-7	Marisa Rodrigues	4,50	Excelente

* Servidores de Licença
** Servidores Não Avaliados

PORTARIA CONJUNTA GAB/PRG Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e o PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, ambos no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de apurarem-se as denúncias veiculadas nos meios de comunicação, nos dias 16 e 17 de janeiro de 1995, envolvendo empregados desta Companhia, em invasões de terras públicas, para implantação de loteamentos irregulares.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar as denúncias, no prazo de 10 dias, integrada pelos seguintes servidores:

- NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 38.560-3, Presidente, Representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

- RONALDO MÁRCIO DO VALLE, matrícula nº 389-1, Advogado, Vogal, Representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

- MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula nº 322-0, Advogada, Vogal, Representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

ARTIGO 2º - A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, fornecerá os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria, que se reunirá na sede da Empresa.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS-Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO-Procurador-Geral do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 2º, do artigo 67 combinado com o inciso III do artigo 68, ambos da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5788/91,

RESOLVE:

REVER os proventos de LINDAURA NUNES BRANDÃO aposentada no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, que corresponde atualmente à Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 275, de 24 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de setembro de 1991, a fim de neles incluir, a partir da mesma data, a gratificação de representação de gabinete relativa ao encargo de Auxiliar Código GG-AU, nos termos do § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs: 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 combinado com o artigo 9º, da Lei-DF nº 02, de 30 de novembro de 1988 e consoante Decisão Plenária nº 1275, de 05 de abril de 1994, ratificada pela de nº 4114, de 30 de agosto de 1994:

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o § 2º, do artigo 67 combinado com o inciso III do artigo 68, ambos da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3137/82,

RESOLVE:

REVER os proventos de JOAQUIM LOPES DE MOURA apó sentado no cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Referência NM 13, que corresponde atualmente a Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 157, de 13 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 156 de 17 de agosto de 1982, a fim de neles incluir, a partir de 05 de abril de 1989, a gratificação de representação de gabinete relativa ao encargo de Auxiliar Código GG=AU, nos termos do § 3º, do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs: 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinado com o artigo 9º, da Lei-DF nº 02, de 30 de novembro de 1988 e consoante Decisão Plenária nº 1275, de 05 de abril de 1994, ratificada pela de nº 4114, de 30 de agosto de 1994:

RONALDO COSTA COUTO

Processo nº 233/95

Interessado: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

Assunto: Renovação de Periódicos

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), em favor de J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 19 de janeiro de 1995.

RONALDO COSTA COUTO
Presidente em exercício

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO "A" (FUNDOS)
DA QE - 38 GUARÁ II - HABIYAR

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Conj. "A" (FUNDOS) da QE-38 - Guará II - DF - SEDE: com sede provisória na QE-38, Conj. A, fundos da casa 14. **FORO:** Brasília, Distrito Federal. **TEMPO DE DURAÇÃO:** indeterminado. **OBJETIVO:** Reivindicar junto ao Governo do Distrito Federal o assentamento definitivo das famílias que residem em situação precária nos fundos do conj. A da QE-38 - Guará II. **CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO:** Por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Reverterá em benefício de instituições congêneres, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades. **PODERES PARA REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral. **MEMBROS DA DIRETORIA:** Presidente: Antonio Almir Ximenes. Vice Presidente: Vânia Tavares Rocha. Diretor Social: Sidney Rodrigues D'Abadia. Diretor de Benefício: João Geraldo de Oliveira. Diretor Administrativo: Paulo Afonso de Oliveira Silva. **TESOUREIRO:** Antonio Camelo Lima. **SECRETARIO:** Sérgio Matos Lopes.
Brasília, 17 de janeiro de 1995.
(DAR R\$ 33,10)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. ESPECIE: Termo Aditivo Padrão nº 08/94. OBJETO: prorrogar o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 28/02/94, objetivando a prestação de

serviços na área de informática a serem efetuadas pela Contratada ao Distrito Federal. PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Padrão nº 06/94 com base no disposto na Cláusula Décima Terceira. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 08/94

PROCESSO Nº 040.000.718/93 - PARTES: DF/SEFP X GAVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ESPECIE: TERMO PADRÃO Nº 08/94. OBJETO: prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 13.08.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços gerais. VIGÊNCIA: será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura, até 29/04/95. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 01/94-CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: ALFREDO ALVES NETO. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 10/94 3º ADITIVO

PROCESSO Nº 040.000.718/94 - PARTES: DF/SEFP X GAVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ESPECIE: Termo Aditivo Padrão nº 10/94. OBJETO: alocar recursos para prestação de serviços nas áreas de ascensorista, garçom e copeira. PRAZO: 29/04/95. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002120100001; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 00076, emitida por estimativa 16 de janeiro de 1995, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação nº DDDF. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 01/94-CPL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: ALFREDO ALVES NETO. TESTEMUNHAS: VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM E RALPH ALBERT MOOR WAGNER.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2905. Nº DO PROCESSO: 092.006569/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, expirando-se em 28/04/95 e 14/06/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 20/01/95. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - Pery Luis de Mello Nazareth. CONTRATADA: Saenco - Saneamento e Construções Ltda - Glauco de Almeida Leite.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO: Nº 001/95 ao CONTRATO: Nº 001/95. Celebrado em 02 de janeiro de 1995, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Antonio Lima de Freitas. OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Fazenda Buracão, Brazlândia - Brasília-DF. DATA: 13 de janeiro de 1995. DISTÂNCIA: 45 km do DEMA. PRAZO: 02 (dois) dias. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Destoca. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteria - 06:00hs. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO: Nº 003/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Cláudio Domingues de Lima. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 1995. VALOR: R\$ 1.398,72 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no Lote 16, Núcleo Rural Sobradinho I - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 16 km do DEMA. PRAZO: 08 (oito) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Bolsões, Limpeza e Reparo de estrada. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira AD7 e Motoniveladora - 40:00hs.

CONTRATO: N° 004/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Cláudio Domingues de Lima. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 1995. VALOR: R\$ 703,05 (Setecentos e três reais e cinco centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, no Lote 16, Núcleo Rural Sobradinho I - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 16 km do DEMA. PRAZO: 04 (quatro) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Carregamento basculante, Transporte de entulhos. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Pá Carregadeira e Basculante - 20:00hs - 400km

CONTRATO: N° 005/95. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Roberto Amaral Rodrigues Alves. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1995. VALOR: R\$ 372,90 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos). OBJETO: Execução de horas-máquina de serviços motomecanizados, na Área Isolada n° 01, Riacho Frio - Brasília-DF. DISTÂNCIA: 60 km do DEMA. PRAZO: 03 (três) dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS PRETENDIDOS: Nivelamento. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: Trator de Esteira D4-E - 13:00hs.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°003/95

PROCESSO:193.000.139/94-FAPDF;PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA;OBJETO:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pintura, capotaria, borracharia e lavagem de automóveis do tipo Gol e Kombi, no exercício de 1995;PRAZO:18/01 a 31/12/95; VALOR: R\$500,00(Quinhentos reais);NOTA DE EMPENHO:95 NE 00007;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Licitação modalidade Convite n° 025/94 com fulcro na Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:18/01/95;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:CONTRATANTE;P/FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E CONSUELO ESPERANÇA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa;P/CONTRATADA: MARCOS PEDRO FERREIRA, Gerente Administrativo

Brasília, 18 de janeiro de 1995

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO N°005/95

PROCESSO:193.000.142/94-FAPDF;PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;OBJETO:Prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede da FAPDF e ICTDF durante o exercício de 1995;PRAZO:Até 31/12/95; VALOR: R\$21.675,24(Vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);NOTA DE EMPENHO:95 NE 0020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Licitação modalidade Convite n° 019/94 com fulcro na Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:18/01/95;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:CONTRATANTE;P/FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E CONSUELO ESPERANÇA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa;P/CONTRATADA:OTÁVIO ALVES NETO,Sócio Diretor

Brasília, 18 de janeiro de 1995

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N° 10/89

PROCESSO N° 094.000.923/93 - Partes - SLU/DF X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Objetiva o presente a suplementação de recursos no valor de R\$ 425.941,60, perfazendo o total de R\$ 3.132.214,79. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT-10060002180050001 Fonte: 014. Natureza da Despesa: 3490:39, conforme N.E. n° 00011/95, emitida por estimativa em 10.01.95. FUNDAMENTO LE

GAL: Concorrência n° 001/93. PRAZO: 31.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, na qualidade de Diretor Geral, e pela CONTRATADA ERALDO ALVES DA CRUZ, na qualidade de Vice-Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO N° 08/94,

COM O FIM DE PRORROGAR O TERMO PADRÃO N° 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.000.358/94 PARTES: DF/PRG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão n° 10/89, celebrado em 23.03.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços N° 004/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ ALFREDO SOARES ABADIA, na qualidade de representante do Sócio-Proprietário ANDRÉ LUIZ MOTA:

Brasília, 19 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/94-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- RETIFICAÇÃO -

PROCESSO N° 170.000.110/94 PARTES: DF/STb/DEPEM X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN. OBJETO: No extrato do contrato n° 044/94, objetivando a prestação pela CONTRATADA, de Serviços na área de informática, para o DEPARTAMENTO DE EMPREGO, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática e complementares, sistemas e software; b) uso de recursos computacionais para Processamento de Dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos especializados em informática; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas; e) serviços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) exclusão e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática; i) outros serviços afins. PRAZO: Até 20.04.96. Publicado no DODF de 14.06.94, página 25. Onde se lê: VALOR: CR\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), Leia-se: CR\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais).

Ofício n° 168/94.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO N° 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.012.783/93 PARTES: DF/SEA X TELETEL TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:

DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 7º da lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 03 do contrato original é convertido em 1.437,48 URV's (Mil e quatrocentos e trinta e sete URV's e quarenta e oito centesimos) correspondente a URV do dia 01.04.94, conforme planilha e proposta constantes às fls. 182 deste autos - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 175 a 177, em face do que dispõe o art. 12 da Lei 8.880, de 27.05.94, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva nos equipamentos KS e PABX. PRAZO: Até 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ARQALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

- RETIFICAÇÃO -

RESSARCIMENTO DE DANOS-TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 141.000.850/94 PARTES: DF/PRG X JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO GUIMARÃES. OBJETO: No extrato de Ressarcimento de Danos, objetivando a concessão de Parcelamento de débitos para a Fazenda Pública do Distrito Federal, Assinado em 09.12.94, com prazo até 09.12.96, publicado no DODF de 23.12.94, pág. 15, suplemento I, onde se lê: Brasília, 30 de Dezembro de 1994, leia-se: Brasília, 23 de Dezembro de 1994.

PROCESSO Nº 054.001.039/94 - PARTES: DF/PRG X MARCELO ANTÔNIO DE ANDRADE. OBJETO: No Extrato de Ressarcimento de Danos, objetivando a concessão de parcelamento de débitos para a Fazenda Pública do Distrito Federal, Assinado em 08.12.94, com prazo até 08.12.96, publicado no DODF de 23.12.94, pág. 15, Suplemento I, Onde se lê: Brasília, 30 Dezembro de 1994, leia-se: Brasília, 23 de Dezembro de 1994.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 06/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.880/94. PARTES: DF/SO X MATEC TECNOL. DE TELEINFOR.-MATEC S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 33.- DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 047/94, emitida em 28/01/94, pela NE nº 30018/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731 de 21/06/94, no valor de R\$332,68 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). - SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 2.225,45 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção e assist. técnica no sistema telefônico Digivox, marca MATEC, equip. para 24 ramais e 08 troncos. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30317/94 emitida em 22/09/94, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30018/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na da-

ta de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : MARCOS ALMEIDA DE CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ROBSON BOMFIM, na qualidade de Assessor de Serviço Técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Inexibilidade de Licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 20 de janeiro 1995.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 COM FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO Nº 060/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.880/94. PARTES: DF/SO X MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA MATEC S/A. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.875,45xxx (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no sistema telefônico Digivox, marca MATEC, equip. para 24 ramais e 08 troncos. PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30458/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092 em reforço à NE nº 30018/94 em 01/12/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Inexibilidade de Licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IVELISE MARIA LONGUI PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ROBSON BOMFIM, na qualidade de Assessor Serviço Técnico.

Brasília-DF, 20 de janeiro 1995.

cobb/.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VARGEM BONITA
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Produtores de Vargem Bonita - APROVAB, Distrito Federal, fundada em 30 de agosto de 1994, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, administrada por uma diretoria eleita em Assembléia Geral, formada por produtores rurais de Vargem Bonita, é representada ativa e passivamente por seu presidente em juízo ou fora dele e visa o desenvolvimento da comunidade rural. Brasília, 19 de setembro de 1994. LUIZ HIYOJI UEMA - Presidente.
(DAR R\$ 19,86)

SOCIEDADE DE AMIGOS DO PARQUE TRÊS MENINAS - SOAMIGOS
EXTRATO DO ESTATUTO

A Sociedade de Amigos do Parque Três Meninas de Samambaia - SOAMIGOS, com sede a QR 611 A/E - Parque Três Meninas, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado. Tem por finalidade: promover uma maior integração entre os usuários e as atividades do Parque realizar intercâmbio de colaboração de caráter Ambiental, Cultural, Cívico, Desportivo e Social, com a sociedade. A SOAMIGOS compõe-se dos seguintes cargos: a) presidente, b) vice-presidente, c) 1º secretário, d) 2º secretário, e) 1º tesoureiro, f) 2º tesoureiro, g) coordenador de integração comunitária. Compete a Assembléia Geral, aprovar e alterar dispositivos do Estatuto, no tocante a Administração. Devendo para isto ter havido convocação específica com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Entidade. A dissolução da SOAMIGOS dar-se-á mediante aprovação de

2/3(dois terços) dos associados, ficando a acervo patrimonial incorporado ao patrimônio do Parque. O Presidente representa a Entidade em juízo ou fora dele. | Presidente: ANTÔNIO SOBRINHO MILHOMEM BANDEIRA.

(DAR R\$ 39,72)

- 02 -

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/99

01	CONTRATO Nº 082/94	DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
----	--------------------	---------------------------------

DISTRITO FEDERAL

CONTRATANTES	INSTITUTO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 02 PRS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
--------------	---

PROLISSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALORES
03 0050-001.703/94	04 26/12/94	05 60 (sessenta) dias corridos	06 45.819,13

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 - Construção de portão em alambrado em cerca junto ao prédio da Divisão de Material-DIMAT, nas dimensões 0,80m x 1,60m.

c) No INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:
- Construção de grade nas dimensões 2,80m x 2,80m

f) Na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES:
- Construção de calçada com 1,20m de largura e 80 metros lineares de comprimento, em todo o perímetro do prédio da DIMTEL.

g) No CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO:
- Colocação de chapa anti-derrapante com gravação em alto-relevo do tipo labrado xadrez, na espessura de 2,7mm, em passarela existente no CIR, Fazenda Papuda.

As obras serão executadas de conformidade com o Caderno de Especificações e Encargos e com as condições previstas no Edital e Proposta da Contratada.

VALOR POR EXTENSO	(quarenta e três mil, oitocentos e de zehnte reais e treze centavos) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	VISTO PARA PUBLICAÇÃO
-------------------	---	-----------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24101 - Secretaria de Segurança Pública
PROJETO/ATIVIDADE	2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil
ELEMENTO DE DESPESA	4.5.90.51
FONTE DE RECURSOS	030

NÚMERO	VALORES	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
14 94NE31158	15 43.819,13	16 Tomada de Preços nº 050/94-CP1

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

DISTRITO FEDERAL	RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
DELEGADO DE COMPETÊNCIA:	Art. 6º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1995
CONTRATADA	PEDRO REINO DA SILVA
TESTEMUNHAS	JOSÉ AVES DE SOUSA
TESTEMUNHAS	EDSON CAIXETA DE PAULA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 012 /95 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF - ÁREA DE COMPETÊNCIA: SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE I

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91 e no Edital de Resultado Final nº 198/94-IDR, publicado no DODF 252, de 31/12/94, resolve retificar os nomes dos candidatos abaixo relacionados:

INSCR	NOME	MÉDIA	CLASS
19653	EDILEUSA ALVES DE ALMEIDA SELVA	88	2831°
634	ELOA BRITO MELO SOBRINHO	88	2250°
12092	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SICHÓ	88	2783°
17497	RALINA FRANCISCA FERREIRA	98	33°
24480	ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA	84	4101°
14459	ROSALIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	96	201°

leia-se

INSCR	NOME	MÉDIA	CLASS
19653	EDILEUSA ALVES DE ALMEIDA SILVA	88	2831°
634	ELOÁ DE BRITO MELO SOBRINHO	88	2250°
12092	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	88	2783°
17497	ROSALINA FRANCISCA FERREIRA	98	33°
24480	RAMILDA DE FÁTIMA DA SILVA	84	4101°
14459	ROSALINA TEIXEIRA DE ARAÚJO	96	201°

Brasília, 20 de janeiro de 1995.

ADEMAR K.SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 013/95 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF

O SUPERINTENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 26/08/91 e no Edital de Resultado Final nº 166/94-IDR, publicado no DODF nº 205, de 24/10/94, resolve retificar o nome do candidato abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ

INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIF.
15597	WELLINGTON SANTOSA GALENO	92,00	486°

LEIA-SE

INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIF.
15597	WELLINGTON SANTOS GALENO	92,00	486°

Brasília, 20 de janeiro de 1995

ADEMAR K.SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 03/95-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR, SOFTWARE) GRUPOS 5702, 5301 e 9736 TIPO - TÉCNICA E PREÇO Data - 08.02 95 Horário - 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no 6º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta das firmas interessadas no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro de Fornecedores, 7º andar, sala 711 do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

- 02 -

TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 21/99

01	CONTRATO Nº 082/94	DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
----	--------------------	---------------------------------

DISTRITO FEDERAL

CONTRATANTES	INSTITUTO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 02 PRS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
--------------	---

PROLISSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALORES
03 0050-001.703/94	04 26/12/94	05 60 (sessenta) dias corridos	06 45.819,13

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 - Construção de portão em alambrado em cerca junto ao prédio da Divisão de Material-DIMAT, nas dimensões 0,80m x 1,60m.

c) No INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:
- Construção de grade nas dimensões 2,80m x 2,80m

f) Na DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES:
- Construção de calçada com 1,20m de largura e 80 metros lineares de comprimento, em todo o perímetro do prédio da DIMTEL.

g) No CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO:
- Colocação de chapa anti-derrapante com gravação em alto-relevo do tipo labrado xadrez, na espessura de 2,7mm, em passarela existente no CIR, Fazenda Papuda.

As obras serão executadas de conformidade com o Caderno de Especificações e Encargos e com as condições previstas no Edital e Proposta da Contratada.

VALOR POR EXTENSO	(quarenta e três mil, oitocentos e de zehnte reais e treze centavos) -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	VISTO PARA PUBLICAÇÃO
-------------------	---	-----------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24101 - Secretaria de Segurança Pública
PROJETO/ATIVIDADE	2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil
ELEMENTO DE DESPESA	4.5.90.51
FONTE DE RECURSOS	030

NÚMERO	VALORES	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
14 94NE31158	15 43.819,13	16 Tomada de Preços nº 050/94-CP1

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

DISTRITO FEDERAL	RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
DELEGADO DE COMPETÊNCIA:	Art. 6º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1995
CONTRATADA	PEDRO REINO DA SILVA
TESTEMUNHAS	JOSÉ AVES DE SOUSA
TESTEMUNHAS	EDSON CAIXETA DE PAULA

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 101/95 - CAESB, da forma que se segue: firma APLEX CHEMIE DO BRASIL LTDA, vencedora do item único (opção para produto em pó), com o valor total de R\$ 145.800,00.

Brasília, 19 de janeiro de 1995.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SO - NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/94 - SECAL/PRES-MAT., DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E EXAMES LABORATORIAS, DOS SERVIDORES DA COMPANHIA.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma fica ADIADA para o dia 07 de fevereiro de 1995, às 09:00hs, tendo em vista alterações no objeto da licitação, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. Novo edital se encontra à disposição dos interessados na Sala de Licitações da NOVACAP, localizada no 1º andar no Edifício Sede, situado no Setor de Áreas Públicas Lote B, em Brasília-DF.

Brasília-DF., 20 de janeiro de 1995.

ADVA WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.
-respondendo-

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL No. 01/95 - IMOVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico no. 38, Capítulo IX, do Edital no. 01/95, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.006.587/94-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 20 de Janeiro de 1995.

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal-Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, no dia

08 de fevereiro de 1995, às 10:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - café e açúcar. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Comissão Especial de Licitação da Companhia, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou quaisquer informações pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de janeiro de 1995

Luiz de Miranda Lopes
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia do Metropolitan do Distrito Federal-Metrô-DF comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, no dia 08 de fevereiro de 1995, às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água potável de mesa. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, na Comissão Especial de Licitação da Companhia, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou quaisquer informações pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de janeiro de 1995

Luiz de Miranda Lopes
Presidente da CEL/METRÔ-DF

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Nos termos dos artigos 62,64 e 66 do Regimento Geral da Delegacia da ADESG/DF, de julho de 1978, ficam convocados todos os membros efetivos da ADESG, domiciliados nesta região, bem como os Colaboradores em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1995, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número, no auditório da TELEBRÁS - SAS - Qd 06 Bl. E/H, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte Ordem do Dia:

- Dar parecer sobre o Relatório Anual e as Contas da Delegacia referentes ao ano de 1994, na forma do artigo 63, letra "a" do mencionado Regimento;
- Dar posse a nova Comissão Executiva da ADESG/DF; e,
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1994

Conselheiro MURILLO DE MIRANDA BASTO JÚNIOR
Delegado da ADESG/DF
(DAR - R\$ 41,37)

VALE DO AMANHECER- DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ELEIÇÃO
ÁREA FÍSICA HABITACIONAL
CONVOCAÇÃO

Tornamos público, da criação da BANCADA ELEITORAL em 19-01-1995 pela Assembléia específica para esse fim, cadastrados nomes representativos da comunidade em participar da eleição a nível local, para definição, escolha e apresentação de REPRESENTANTE ÚNICO DA ÁREA HABITAÇÃO DO VALE DO Amanhecer-DF, junto aos órgãos governamentais e não governamentais, tendo o mesmo mandato de quatro (4) anos, o pleito será realizado dia: 29 de Janeiro de 1995, no horário de 00:08 às 17:00 hs., Local: Centro de Ensino Mestre D'Armas (Vale), estando o dia 21/01/95 para registro e formalização de candidaturas no horário: 14:00 às 18:00 hs., no endereço: CR-44 Nº 08 (Vale), de acordo normas do Regimento da Bancada Eleitoral, VOTANTES: Residentes da comunidade. Presidente da Bancada Eleitoral - Manoel Rafael de Almeida (DAR - R\$ 24,82)